



MANUAL DO ALUNO 2016

SÃOJUDAS
UNIVERSIDADE

SUMÁRIO

APRESENTAÇÃO	5
A UNIVERSIDADE	5
QUALIDADE SÃO JUDAS	6
VISÃO, MISSÃO E VALORES	8
ESTRUTURA ADMINISTRATIVA	9
UNIDADES UNIVERSITÁRIAS	9
CALENDÁRIO ACADÊMICO ANUAL	10
CALENDÁRIO ACADÊMICO SEMESTRAL	12
CURSOS DE GRADUAÇÃO	14
CURSOS DE PÓS-GRADUAÇÃO	20
CURSOS DE EXTENSÃO UNIVERSITÁRIA E INFORMÁTICA	22

ÓRGÃOS, SETORES ADMINISTRATIVOS E SERVIÇOS OFERECIDOS À COMUNIDADE ACADÊMICA	23
INFORMAÇÕES E ORIENTAÇÕES GERAIS	39
INFORMAÇÕES ACADÊMICAS, ADMINISTRATIVAS E FINANCEIRAS (CONTRATO DE MATRÍCULA)	43
CONCEITOS OBTIDOS PELA USJT NO CPC E NO ENADE DE ACORDO COM O ÚLTIMO CICLO AVALIATIVO	58
DÚVIDAS FREQUENTES	58
DIREITOS E DEVERES DO CORPO DISCENTE	60
<i>TOUR VIRTUAL NAS UNIDADES</i>	62

APRESENTAÇÃO

Seja bem-vindo! Desejamos sucesso e uma caminhada repleta de muitas conquistas!

Para facilitar a sua experiência e a sua interação com os diversos setores da Universidade São Judas Tadeu, criamos este Manual do Aluno, que apresenta desde o calendário acadêmico até as principais normas ditadas pelos órgãos

e colegiados superiores, incluindo informações sobre as rotinas acadêmicas e administrativas.

Esperamos que você encontre nele respostas a grande parte das dúvidas que possam surgir durante sua vida acadêmica.

A UNIVERSIDADE

Em 1947, o casal de professores Alzira Altenfelder Silva Mesquita e Alberto Mesquita de Camargo criou um curso preparatório para o exame de admissão ao ginásio, na própria casa em que moravam, na Mooca. O curso de admissão era uma necessidade do sistema educacional da época, em função da enorme disparidade entre a formação existente no curso primário e as exigências do curso ginasial. Em 1953, devido ao sucesso do empreendimento, criaram o Colégio São Judas Tadeu. E, em 1971, dados os novos marcos legais que regulamentavam o setor educacional, a experiência acumulada e o desejo de ampliar a oferta de bom ensino para a região, os fundadores criaram as Faculdades São Judas Tadeu, inicialmente oferecendo os cursos de Administração e Ciências Contábeis – seguidos, em 1973, pelos cursos de Matemática e Letras.

Hoje a São Judas faz parte da Ânima Educação, um grupo referência em Ensino Superior no Brasil, com práticas inovadoras de aprendizagem e gestão, respeito à pluralidade, valorização das pessoas e um compromisso:

transformar o país pela educação. E isso só é possível junto de cada novo aluno que começa a estudar, junto de cada aluno que se forma e entra no mercado de trabalho, junto de cada professor, ensinando dentro ou fora da sala de aula, junto de cada ação que nasce em nossas escolas e que transforma a comunidade, o bairro, a cidade e até mesmo o Brasil.

A Universidade São Judas Tadeu, oficialmente reconhecida pela Portaria Ministerial n.º 264, de 4 de maio de 1989, e mantida pela AMC Serviços Educacionais Ltda. oferece, hoje, 36 cursos de graduação e 6 cursos superiores de tecnologia. Seu corpo docente é reconhecido como um dos mais eficientes do país pela competência acadêmica e profissional e mais de 94% de seu quadro de professores são constituídos por mestres e doutores.

Com duas unidades, localizadas na Mooca e no Butantã – ambas próximas do metrô –, a busca pela excelência do ensino e a oferta de serviços de alta qualidade estão sempre presentes nos trabalhos da São Judas, constantemente

empenhada em formar profissionais capacitados e cidadãos conscientes, preparados não só para o mercado de trabalho, mas também para os desafios do mundo atual.

A Unidade Mooca possui 69.143 m² de área construída. Além das instalações referentes à sede administrativa, são 235 salas de aula, 158 laboratórios didáticos e espaços de apoio pedagógico, 2 auditórios, 2 espaços de convivência, biblioteca, quadra de tênis, quadra poliesportiva, ginásio poliesportivo, pista de atletismo, piscina semiolímpica, mais de 30 órgãos e instalações de apoio e de atendimento às comunidades interna e externa, além de uma ampla rede de serviços (lanchonetes, livraria, papelaria, farmácia, estacionamento para alunos etc.). A Unidade Butantã, inaugurada em 2007, tem 13.884,82 m² de área construída, 62 salas de aula, 15 laboratórios didáticos e espaços de apoio pedagógico, biblioteca, auditório, espaço de convivência e 19 órgãos de apoio e atendimento às comunidades interna e externa. Mais de 600 professores e de 500 funcionários atuam na São Judas.

Os dois *campi* da USJT são totalmente adaptados, oferecendo aos alunos e visitantes condições de acessibilidade por meio da ampliação de espaços, da remoção de obstáculos, do rebaixamento de guichês e de bebedouros e da instalação de telefones públicos especiais. Além disso, as unidades contam com sinalização especial (piso tátil e placas de sinalização em braille), elevadores adequados, diversas rampas de acesso, sanitários adaptados e auditórios com elevadores especiais para acesso aos palcos e espaço demarcado para cadeirantes na plateia.

A Universidade São Judas oferece ensino completo, com toda a infraestrutura de que você precisa para aprender com mais qualidade. Com a realização de atividades de ensino, pesquisa e extensão que privilegiam a interdisciplinaridade do conhecimento, a universidade se empenha na difusão do saber e promove uma experiência acadêmica memorável.

QUALIDADE SÃO JUDAS

- 94% dos professores mestres e doutores: corpo docente altamente qualificado, com grande satisfação por parte de nossos alunos;
- Entre as melhores universidades da cidade de São Paulo, segundo o MEC;
- Fácil acesso: a Unidade Mooca está localizada próximo da estação Bresser do metrô e, a Unidade Butantã, próximo da estação de mesmo nome;
- Amplo programa de bolsas que visa dar ao aluno a oportunidade de cursar uma universidade de qualidade a um preço acessível (bolsas de até 50% de desconto);
- 67 estrelas no Guia do Estudante 2016;
- Altos índices no MEC e no Enade;
- O curso de Direito é o quinto colocado no exame da OAB;
- Os cursos de Engenharia Civil, Engenharia de Computação, Letras e Pedagogia estão em primeiro lugar no ranking CPC do MEC, na cidade de São Paulo;
- Entre as dez universidades que mais formam CEOs no Brasil, de acordo com a revista Época Negócios (2014);
- Entre as dez universidades que mais formam executivos financeiros no Brasil, de acordo com o Anuário Análise - Executivos Financeiros (2014).

SAIBA POR QUE A SÃO JUDAS É A UNIVERSIDADE IDEAL PARA VOCÊ

+DE
150
LABORATÓRIOS

UMA DAS **10**
UNIVERSIDADES
QUE FORMAM
+CEOs
NO BRASIL!
(Fonte: Revista Época Negócios)

94%
DOS PROFESSORES
MESTRES E DOUTORES

5º
LUGAR
EM APROVAÇÃO NA
OAB/SP

Se pensar bem,
SÃOJUDAS
UNIVERSIDADE

BOLSAS DE ATÉ
40%

89 ★
ESTRELAS NO
GUIA DO ESTUDANTE

ENTRE AS **10**
QUE MAIS FORMAM
**EXECUTIVOS
FINANCEIROS**
DAS MAIORES EMPRESAS
NO BRASIL!
(Fonte: Análise Análise - Executivos Financeiros 2014)

VISÃO, MISSÃO E VALORES

A missão, a visão e os valores da Universidade São Judas Tadeu estão previstos, respectivamente, em seu Estatuto, no PDI e na sua Carta de Valores, e constituem pontos de partida e de chegada para o desenvolvimento do trabalho educacional que realiza e que se propõe a realizar.

VISÃO

Ser reconhecida como uma instituição de Ensino Superior de excelência, tendo por base o amor à educação, a seriedade em todas as suas ações perante a sociedade e o respeito à ética e à tradição. A Universidade São Judas Tadeu, uma comunidade em constante processo de desenvolvimento, cultivará sempre a busca da sistematização, produção e difusão do conhecimento.

MISSÃO

A Universidade São Judas Tadeu tem por missão contribuir para a formação integral do ser humano, norteando sua ação educativa em princípios humanísticos e organizacionais, por meio da excelência no ensino, na pesquisa e na extensão.

VALORES

- Comprometimento
- Excelência
- Respeito
- Responsabilidade social
- Transparência

ESTRUTURA ADMINISTRATIVA

MANTENEDORA

AMC SERVIÇOS EDUCACIONAIS LTDA.

COLEGIADOS SUPERIORES

Conselho Universitário - CONSU

Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão - CEPE

REITOR

Prof. José Reinaldo Altenfelder Silva Mesquita

VICE-REITOR

Fabrcio Ghinato Mainieri

PRÓ-REITOR ACADÊMICO

Prof. Luís Antônio Baffile Leoni

UNIDADES UNIVERSITÁRIAS

FACULDADE DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E DA SAÚDE

Diretora: Prof.^a Dr.^a Carla Witter

FACULDADE DE CIÊNCIAS HUMANAS E SOCIAIS

Diretor: Prof. Rodrigo César Severino Neiva

FACULDADE DE DIREITO

Diretor: Prof. Dr. Fernando Herren Fernandes Aguillar

FACULDADE DE LETRAS, ARTES, COMUNICAÇÃO E CIÊNCIAS DA EDUCAÇÃO

Diretor: Prof. Rosário Antonio D'Agostino

FACULDADE DE TECNOLOGIA E CIÊNCIAS EXATAS

Diretor: Prof. Dr. Ângelo Sebastião Zanini

CALENDÁRIO ACADÊMICO 2016 - ANUAL

Calendário Acadêmico 2016 - Anual																							
JANEIRO - 0 dias letivos							0	FEVEREIRO - 21 dias letivos							21	MARÇO - 24 dias letivos							45
D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S			
					1	2		1	2	3	4	5	6			1	2	3	4	5			
3	4	5	6	7	8	9	7	8	9	10	11	12	13	6	7	8	9	10	11	12			
10	11	12	13	14	15	16	14	15	16	17	18	19	20	13	14	15	16	17	18	19			
17	18	19	20	21	22	23	21	22	23	24	25	26	27	20	21	22	23	24	25	26			
24	25	26	27	28	29	30	28	29						27	28	29	30	31					
31																							
				0	0	0		4	3	3	4	4	3		4	5	5	4	3	3			
01 - Confraternização Universal 01 a 24 - Recesso Escolar 25 - Dia da Cidade de São Paulo 26 a 30 - Planejamento acadêmico							01 - Início do semestre acadêmico 01 a 06 - Rematrícula 01 a 05 - Encontro Acadêmico e oficinas 06 a 10 - Carnaval (Recesso e Feriado) 12 - Início das aulas - veteranos 01 a 26 - Cadastro do plano de aula							24 a 26 - Semana Santa (Recesso e Feriado)									
ABRIL - 23 dias letivos							68	MAIO - 23 dias letivos							91	JUNHO - 26 dias letivos							117
D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S			
					1	2	1	2	3	4	5	6	7				1	2	3	4			
3	4	5	6	7	8	9	8	9	10	11	12	13	14	5	6	7	8	9	10	11			
10	11	12	13	14	15	16	15	16	17	18	19	20	21	12	13	14	15	16	17	18			
17	18	19	20	21	22	23	22	23	24	25	26	27	28	19	20	21	22	23	24	25			
24	25	26	27	28	29	30	29	30	31					26	27	28	29	30					
	4	4	4	3	4	4		5	5	4	3	3	3		4	4	5	5	4	4			
21 a 23 - Dia de Tiradentes (Recesso e Feriado) 27 - Data limite para regularização da matrícula							01 - Dia do Trabalho (Feriado) 26 a 28 - Corpus Christi (Feriado e Recesso)							13 a 30 - Provas oficiais 30 - Entrega das notas da oficial 30 - Encerramento do semestre acadêmico									

Total de dias letivos do 1º Semestre: 117

2º Semestre	JULHO						0	AGOSTO - 27 dias letivos						27	SETEMBRO - 25 dias letivos						52	Total de dias letivos do 2º Semestre: 115
	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	
						1	2		1	2	3	4	5	6					1	2	3	
	3	4	5	6	7	8	9	7	8	9	10	11	12	13	4	5	6	7	8	9	10	
	10	11	12	13	14	15	16	14	15	16	17	18	19	20	11	12	13	14	15	16	17	
	17	18	19	20	21	22	23	21	22	23	24	25	26	27	18	19	20	21	22	23	24	
	24	25	26	27	28	29	30	28	29	30	31				25	26	27	28	29	30		
	31																					
		0	0	0	0	0	0		5	5	5	4	4	4		4	4	3	5	5	4	
	01 a 30 - Férias escolares 09 - Revolução Constitucionalista 28 e 29 - Provas especiais da oficial							01 - Início do semestre acadêmico 01 a 03 - Encontro Acadêmico, Planejamento Acadêmico e oficinas 05 - Início das aulas - veteranos							07 - Independência do Brasil (Feriado) 30 - Data limite para trancamento de matrícula							
OUTUBRO - 21 dias letivos						73	NOVEMBRO - 23 dias letivos						96	DEZEMBRO - 19 dias letivos						115		
D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S		
						1			1	2	3	4	5					1	2	3		
2	3	4	5	6	7	8	6	7	8	9	10	11	12	4	5	6	7	8	9	10		
9	10	11	12	13	14	15	13	14	15	16	17	18	19	11	12	13	14	15	16	17		
16	17	18	19	20	21	22	20	21	22	23	24	25	26	18	19	20	21	22	23	24		
23	24	25	26	27	28	29	27	28	29	30				25	26	27	28	29	30	31		
30	31																					
	5	4	3	4	3	2		3	4	4	4	4	4		3	3	3	4	3	3		
01 e 02 - Eleições Municipais - 1º turno (dia não letivo) 12 - Dia de Nsa. Sra. Aparecida 15 - Dia do Professor 28 - Dia de São Judas 29 e 30 - Eleições Municipais - 2º turno (dia não letivo) 31 - Provas oficiais							02 - Dia de Finados (Feriado) 14 e 15 - Proclamação da República (Feriado e recesso) 01 a 22 - Provas oficiais 20 - Dia da Consciência Negra 24 e 25 - Prova especial da oficial 26 - Entrega das notas da oficial							02 - Requerimento para substitutiva 05 a 16 - Prova substitutiva 20 e 21 - Prova especial da substitutiva 22 - Entrega das notas da substitutiva 22 - Encerramento do semestre letivo 23 a 31 - Recesso Escolar								
LEGENDA							OBSERVAÇÕES							DIAS LETIVOS								
Feriado							Complementação de Carga-horária							Total_Dias de aulas do primeiro semestre								
Recesso							2016/1			2016/2				SEG	TER	QUA	QUI	SEXT	SAB			
Início e término semestre acadêmico														21	21	21	19	18	17			
Início das Aulas (veteranos)														Total_Dias de aulas do segundo semestre								
Provas Oficiais							1 Quinta-feira			2 Quartas-feiras				SEG	TER	QUA	QUI	SEXT	SAB			
Provas Especiais							2 Sextas-feiras							20	20	18	21	19	17			
Eleições Municipais							3 Sábados			3 Sábados												

CALENDÁRIO ACADÊMICO 2016 - SEMESTRAL

Calendário Acadêmico 2016 - Semestral																						
1º Semestre	JANEIRO - 0 dias letivos						0	FEVEREIRO - 21 dias letivos						21	MARÇO - 24 dias letivos						45	Total de dias letivos do 1º Semestre: 117
	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	
						1	2		1	2	3	4	5	6			1	2	3	4	5	
	3	4	5	6	7	8	9	7	8	9	10	11	12	13	6	7	8	9	10	11	12	
	10	11	12	13	14	15	16	14	15	16	17	18	19	20	13	14	15	16	17	18	19	
	17	18	19	20	21	22	23	21	22	23	24	25	26	27	20	21	22	23	24	25	26	
	24	25	26	27	28	29	30	28	29						27	28	29	30	31			
	31																					
					0	0	0		4	3	3	4	4	3		4	5	5	4	3	3	
	01 - Confraternização Universal 01 a 24 - Recesso Escolar 25 - Dia da Cidade de São Paulo 26 a 30 - Planejamento acadêmico							01 - Início do semestre acadêmico 01 a 06 - Rematrícula 01 a 05 - Encontro Acadêmico e Oficinas 01 a 26 - Cadastro dos planos de aula 06 a 10 - Carnaval (Recesso e Feriado) 11 - Início das aulas - calouros graduação 12 - Início das aulas - veteranos graduação							16 - Data limite para regularização da matrícula 24 a 26 - Semana Santa (Recesso e Feriado)							
	ABRIL - 23 dias letivos						68	MAIO - 23 dias letivos						91	JUNHO - 26 dias letivos						117	
	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	
					1	2	1	2	3	4	5	6	7				1	2	3	4		
3	4	5	6	7	8	9	8	9	10	11	12	13	14	5	6	7	8	9	10	11		
10	11	12	13	14	15	16	15	16	17	18	19	20	21	12	13	14	15	16	17	18		
17	18	19	20	21	22	23	22	23	24	25	26	27	28	19	20	21	22	23	24	25		
24	25	26	27	28	29	30	29	30	31					26	27	28	29	30				
	4	4	4	3	4	4		5	5	4	3	3	3		4	4	5	5	4	4		
21 a 23 - Dia de Tiradentes (Recesso e Feriado)							01 - Dia do Trabalho (Feriado) 26 a 28 - Corpus Christi (Feriado e Recesso) 30 - Data limite para trancamento de matrícula							01 a 08 - Provas oficiais 10 e 13 - Provas especiais da oficial 15 - Entrega das notas da oficial 17 - Requerimento para prova substitutiva 20 a 25 - Prova substitutiva 29 e 30 - Provas especiais da substitutiva 30 - Entrega das notas da substitutiva 30 - Encerramento do semestre acadêmico								

2º Semestre	JULHO							AGOSTO - 27 dias letivos							SETEMBRO - 25 dias letivos							Total de dias letivos do 2º Semestre: 115	
	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S		
						1	2		1	2	3	4	5	6					1	2	3		
	3	4	5	6	7	8	9	7	8	9	10	11	12	13	4	5	6	7	8	9	10		
	10	11	12	13	14	15	16	14	15	16	17	18	19	20	11	12	13	14	15	16	17		
	17	18	19	20	21	22	23	21	22	23	24	25	26	27	18	19	20	21	22	23	24		
	24	25	26	27	28	29	30	28	29	30	31				25	26	27	28	29	30			
	31																						
		0	0	0	0	0	0		5	5	5	4	4	4		4	4	3	5	5	4		
	01 a 30 - Férias Escolares 09 - Revolução Constitucionalista 21 a 28 - Rematrícula web							01 - Início do semestre acadêmico 01 a 03 - Encontro Acadêmico, planejamento Acadêmico e oficinas 04 - Início das aulas - calouros graduação 05 - Início das aulas - veteranos graduação 01 a 26 - Cadastro dos planos de aula							07 - Independência do Brasil (Feriado) 08 - Data limite para regularização da matrícula								
OUTUBRO - 21 dias letivos							NOVEMBRO - 23 dias letivos							DEZEMBRO - 19 dias letivos									
D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S			
						1			1	2	3	4	5					1	2	3			
2	3	4	5	6	7	8	6	7	8	9	10	11	12	4	5	6	7	8	9	10			
9	10	11	12	13	14	15	13	14	15	16	17	18	19	11	12	13	14	15	16	17			
16	17	18	19	20	21	22	20	21	22	23	24	25	26	18	19	20	21	22	23	24			
23	24	25	26	27	28	29	27	28	29	30				25	26	27	28	29	30	31			
30	31																						
	5	4	3	4	3	2		3	4	4	4	4	4		3	3	3	4	3	3			
01 e 02 - Eleições Municipais - 1º turno (dia não letivo) 12 - Dia de Nsa. Sra. Aparecida 15 - Dia do Professor 28 - Dia de São Judas 29 e 30 - Eleições Municipais - 2º turno (dia não letivo)							02 - Dia de Finados (Feriado) 14 e 15 - Proclamação da República (Feriado e recesso) 20 - Dia da Consciência Negra 21 - Data limite para trancamento de matrícula 28 a 30 - Provas oficiais							01 a 05 - Provas oficiais 07 e 08 - Provas especiais da oficial 08 - Entrega das notas da oficial 12 - Requerimento para prova substitutiva 13 a 19 - Prova substitutiva 21 e 22 - Prova especial da substitutiva 22 - Entrega das notas da substitutiva 22 - Encerramento do Semestre Letivo 23 a 31 - Recesso Escolar									
LEGENDA							OBSERVAÇÕES							DIAS LETIVOS									
	Feriado						Complementação de Carga-horária							Total_Dias de aulas do primeiro semestre									
	Recesso						2016/1							2016/2			SEG	TER	QUA	QUI	SEXT	SAB	
	Início e término semestre acadêmico																21	21	21	19	18	17	
	Início das Aulas (veteranos e calouros)																Total_Dias de aulas do segundo semestre						
	Provas Oficiais						1 Quinta-feira							2 Quartas-feiras			SEG	TER	QUA	QUI	SEXT	SAB	
	Provas Especiais						2 Sextas-feiras							3 Sábados			20	20	18	21	19	17	
	Eleições Municipais						3 Sábados																

CURSOS DE GRADUAÇÃO

Ao escolher a profissão e a universidade, você dá os primeiros passos rumo à concretização dos seus anseios. Saber buscar o conhecimento nas mais diferentes situações, ser capaz de interpretar a realidade, selecionar as informações, buscar soluções e assumir o risco de expor o que pensa: essas são as características de um bom profissional.

A graduação é o caminho mais comum para quem conclui o Ensino Médio. Os cursos de graduação constituem a primeira etapa da formação no Ensino Superior. Cumpridos todos os créditos exigidos pelo curso, o estudante está apto a colar grau, ou seja, a receber o seu diploma e exercer a profissão.

Para formá-lo, a Universidade São Judas investe na qualidade de ensino e em um corpo docente atualizado e competente. Oferece, em suas cinco faculdades, 42 cursos, sendo 36 cursos de graduação e 6 cursos superiores de tecnologia.

Os cursos de graduação podem conferir três graus, de acordo com o curso escolhido: bacharel, licenciado e tecnólogo.

- Bacharel: habilita o portador do título a exercer uma profissão de nível superior, ou seja, o aluno graduado passa a estar apto a atuar em áreas específicas do mercado de trabalho, dentro da profissão que escolher;
- Licenciado: habilita o portador do título a atuar no magistério e a ministrar aulas na educação básica (escolas do Ensino Fundamental e Médio) ou de nível técnico;

- Tecnólogo: contempla a formação de um profissional apto a desenvolver, de forma plena e inovadora, atividades em uma determinada área profissional, mais especificamente no domínio de uma determinada tecnologia, voltada imediatamente para o mercado de trabalho.

Existente em alguns cursos, a habilitação possibilita a escolha da área em que o aluno deseja trabalhar dentro de sua formação, podendo cursar uma habilitação ou mais habilitações existentes no seu curso, de acordo com os critérios da USJT.

No portal da USJT, você encontra informações completas sobre todos os cursos de graduação:

www.usjt.br/cursos/graduacao

www.usjt.br/cursos/tecnologia

Nos quadros a seguir você confere a relação dos cursos oferecidos e o grau conferido.

FACULDADE DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E DA SAÚDE

CURSO E GRAU CONFERIDO	UNIDADE	DURAÇÃO	PERÍODO	COORDENADOR
Biomedicina <i>Bacharelado</i>	Mooca	8 semestres	Matutino* Noturno	Prof. ^a Dr. ^a Cristiane Rocha de Farias
Ciências Biológicas <i>Bacharelado ou licenciatura</i>	Mooca	8 semestres	Matutino* Noturno	Prof. ^a Dr. ^a Elizabeth Mieko Egashira
Educação Física <i>Bacharelado ou licenciatura</i>	Mooca	8 semestres	Matutino* Noturno	Prof. ^a Dr. ^a Maria Luiza de Jesus Miranda
Enfermagem <i>Bacharelado</i>	Mooca	9 semestres	Noturno	Prof. ^a Dr. ^a Josiane Lima de Gusmão
Farmácia <i>Bacharelado</i>	Mooca	9 semestres	Matutino* Noturno	Prof. ^a Dr. ^a Cristiane Rocha de Farias
Fisioterapia <i>Bacharelado</i>	Mooca	9 semestres	Matutino* Noturno	Prof. Dr. Semaan El Razi Neto
Medicina Veterinária <i>Bacharelado</i>	Mooca	10 semestres	Matutino* Noturno	Prof. ^a Dr. ^a Milena Rodrigues Soares
Nutrição <i>Bacharelado</i>	Mooca	8 semestres	Matutino* Noturno	Prof. ^a Dr. ^a Elizabeth Mieko Egashira
Psicologia <i>Bacharelado</i>	Mooca	10 semestres	Matutino* Noturno	Prof. ^a Dr. ^a Carla Witter

*O aluno cursará os dois primeiros semestres no período matutino. Concluído o segundo semestre, caso não haja no mínimo 35 alunos na turma, ele deverá continuar seus estudos no período noturno.

FACULDADE DE CIÊNCIAS HUMANAS E SOCIAIS

CURSO E GRAU CONFERIDO	UNIDADE	DURAÇÃO	PERÍODO	COORDENADOR
Administração - Linha de formação específica em Administração de Empresas ou em Comércio Exterior <i>Bacharelado</i>	Butantã	8 semestres	Matutino** Noturno	Prof. Elias Júlio Pozenato
	Mooca	8 semestres	Matutino* Noturno	
Ciências Contábeis <i>Bacharelado</i>	Butantã Mooca	8 semestres	Matutino* Noturno	Prof. João Miguel Caparroz
Ciências Econômicas <i>Bacharelado</i>	Mooca	8 semestres	Matutino* Noturno	Prof. João Miguel Caparroz
Filosofia <i>Licenciatura</i>	Mooca	8 semestres	Noturno	Prof. Dr. Edson Martins Júnior
Gestão de Recursos Humanos <i>Graduação Tecnológica</i>	Butantã Mooca	4 semestres	Noturno	Prof. Dr. Antônio Fernando Gomes Alves
Logística <i>Graduação Tecnológica</i>	Mooca	4 semestres	Noturno	Prof. Dr. Antônio Fernando Gomes Alves
Marketing <i>Graduação Tecnológica</i>	Mooca	4 semestres	Noturno	Prof. Dr. Antônio Fernando Gomes Alves
Processos Gerenciais <i>Graduação Tecnológica</i>	Mooca	4 semestres	Noturno	Prof. Dr. Antônio Fernando Gomes Alves
Secretariado Executivo <i>Bacharelado</i>	Mooca	6 semestres	Noturno	Prof. Dr. Antônio Fernando Gomes Alves
Turismo <i>Bacharelado</i>	Mooca	6 semestres	Noturno	Prof. Dr. Antônio Fernando Gomes Alves

*O aluno cursará os dois primeiros semestres no período matutino. Concluído o segundo semestre, caso não haja no mínimo 35 alunos na turma, ele deverá continuar seus estudos no período noturno.

**O aluno cursará os quatro primeiros semestres no período matutino. Concluído o quarto semestre, caso não haja no mínimo 35 alunos na turma, ele deverá continuar seus estudos no período noturno.

FACULDADE DE DIREITO

CURSO E GRAU CONFERIDO	UNIDADE	DURAÇÃO	PERÍODO	COORDENADOR
Direito <i>Bacharelado</i>	Mooca	10 semestres	Matutino Noturno	Prof. ^a Dr. ^a Solange Gonçalves Dias
Direito <i>Bacharelado</i>	Butantã	10 semestres	Matutino* Vespertino** Noturno	Prof. ^a Dr. ^a Solange Gonçalves Dias

*O aluno cursará os quatro primeiros semestres no período matutino. Concluído o quarto semestre, caso não haja no mínimo 35 alunos na turma, ele deverá continuar seus estudos no período noturno.

**O aluno cursará os dois primeiros semestres no período vespertino. Concluído o segundo semestre, caso não haja no mínimo 35 alunos na turma, ele deverá continuar seus estudos no período noturno.

FACULDADE DE LETRAS, ARTES, COMUNICAÇÃO E CIÊNCIAS DA EDUCAÇÃO

CURSO E GRAU CONFERIDO	UNIDADE	DURAÇÃO	PERÍODO	COORDENADOR
Arquitetura e Urbanismo <i>Bacharelado</i>	Butantã	10 semestres	Matutino	Prof. ^a Dr. ^a Paula de Vincenzo Fidelis Belfort Mattos
	Mooca	10 semestres	Matutino Noturno	
Comunicação Social - Habilitação em Publicidade e Propaganda <i>Bacharelado</i>	Butantã Mooca	8 semestres	Matutino* Noturno	Prof. Rodrigo César Severino Neiva
Comunicação Social - Habilitação em Radialismo - Rádio e TV <i>Bacharelado</i>	Mooca	8 semestres	Matutino* Noturno	Prof. Rodrigo César Severino Neiva
Design <i>Bacharelado</i>	Mooca	8 semestres	Matutino* Noturno	Prof. ^a Dr. ^a Paula de Vincenzo Fidelis Belfort Mattos
Design de Interiores <i>Graduação Tecnológica</i>	Mooca	4 semestres	Noturno	Prof. ^a Dr. ^a Paula de Vincenzo Fidelis Belfort Mattos
Jornalismo <i>Bacharelado</i>	Butantã Mooca	8 semestres	Matutino* Noturno	Prof. Rodrigo César Severino Neiva

Letras - Português e Inglês <i>Licenciatura</i>	Mooca	8 semestres	Noturno	Prof. Rosário Antonio D'Agostino
Letras - Tradutor e Intérprete <i>Bacharelado</i>	Mooca	8 semestres	Noturno	Prof. Rosário Antonio D'Agostino
Pedagogia <i>Licenciatura</i>	Mooca	8 semestres	Noturno	Prof. Dr. Edson Martins Júnior

*O aluno cursará os dois primeiros semestres no período matutino. Concluído o segundo semestre, caso não haja no mínimo 35 alunos na turma, ele deverá continuar seus estudos no período noturno.

FACULDADE DE TECNOLOGIA E CIÊNCIAS EXATAS				
CURSO E GRAU CONFERIDO	UNIDADE	DURAÇÃO	PERÍODO	COORDENADOR
Análise e Desenvolvimento de Sistemas <i>Graduação Tecnológica</i>	Mooca	5 semestres	Noturno	Prof. ^a Dr. ^a Ana Paula Gonçalves Serra
Ciência da Computação <i>Bacharelado</i>	Butantã	8 semestres	Noturno	Prof. ^a Dr. ^a Ana Paula Gonçalves Serra
	Mooca	8 semestres	Matutino* Noturno	
Engenharia Civil <i>Bacharelado</i>	Butantã	12 semestres	Matutino** Noturno	Prof. Dr. Flávio Leal Maranhão
	Mooca	12 semestres	Matutino** Vespertino*** Noturno	
Engenharia de Computação <i>Bacharelado</i>	Mooca	10 semestres	Matutino** Vespertino*** Noturno	Prof. Dr. Ângelo Sebastião Zanini
Engenharia de Controle e Automação <i>Bacharelado</i>	Mooca	12 semestres	Matutino** Vespertino*** Noturno	Prof. Dr. Júlio César Lucchi

Engenharia de Produção <i>Bacharelado</i>	Butantã	10 semestres	Matutino** Noturno	Prof. Ulisses Ribeiro da Silva Neto
	Mooca	10 semestres	Matutino** Vespertino*** Noturno	
Engenharia Elétrica <i>Bacharelado</i>	Mooca	12 semestres	Matutino** vespertino*** Noturno	Prof. Dr. Júlio César Lucchi
Engenharia Eletrônica <i>Bacharelado</i>	Mooca	12 semestres	Matutino** vespertino*** Noturno	Prof. Dr. Júlio César Lucchi
Engenharia Mecânica <i>Bacharelado</i>	Butantã	12 semestres	Matutino** Noturno	Prof. Ulisses Ribeiro da Silva Neto
	Mooca	12 semestres	Matutino** Vespertino*** Noturno	
Sistemas de Informação <i>Bacharelado</i>	Butantã	8 semestres	Noturno	Prof. ^a Dr. ^a Ana Paula Gonçalves Serra
	Mooca	8 semestres	Matutino* Noturno	

*O aluno cursará os dois primeiros semestres no período matutino. Concluído o segundo semestre, caso não haja no mínimo 35 alunos na turma, ele deverá continuar seus estudos no período noturno.

**O aluno cursará os quatro primeiros semestres no período matutino. Concluído o quarto semestre, caso não haja no mínimo 35 alunos na turma, ele deverá continuar seus estudos no período noturno.

***O aluno cursará os dois primeiros semestres no período vespertino. Concluído o segundo semestre, caso não haja no mínimo 35 alunos na turma, ele deverá continuar seus estudos no período noturno.

CURSOS DE PÓS-GRADUAÇÃO

Os cursos de pós-graduação têm por objetivo a formação de docentes, de pesquisadores e de profissionais especializados, bem como o desenvolvimento científico, tecnológico e artístico. São abertos a candidatos diplomados em cursos de graduação. Todos os cursos são ministrados por professores que possuem grande experiência profissional e alta qualificação acadêmica.

A pós-graduação na USJT está organizada sob a forma de:

- Pós-graduação *lato sensu* → cursos de aperfeiçoamento e de especialização;
- Pós-graduação *stricto sensu* → cursos de mestrado acadêmico ou profissional e de doutorado.

Coordenadoria de Pós-graduação

Localização: 2º andar - Bloco C - Unidade Mooca

☎ (11) 2799-1661 / 2799-1984

De 2ª a 6ª feira, das 9h às 21h; sábados, das 9h às 12h

1. PÓS-GRADUAÇÃO *LATO SENSU*

Os cursos de pós-graduação *lato sensu* são abertos a candidatos diplomados em cursos superiores e têm por objetivo aprofundar os conhecimentos em uma área específica, com ênfase na utilização prática e na atualização voltada para o mercado. Podem ser oferecidos nas modalidades de especialização ou de aperfeiçoamento. Os cursos de especialização, conforme a Resolução CES-CNE n.º 1, de 8 de junho de 2007, têm a duração mínima de 360 (trezentas e sessenta) horas e exigem a elaboração de uma monografia ou de um trabalho de conclusão de curso. Os cursos de aperfeiçoamento possuem duração variável, porém inferior à dos cursos de especialização.

A pós-graduação *lato sensu* da USJT oferece cursos atuais de especialização em diferentes áreas do saber e é ministrada por excelentes professores, altamente capacitados.

No nível de pós-graduação modalidade *lato sensu* a instituição atua nas seguintes áreas específicas:

- Ciências Jurídicas: Advocacia Empresarial, Direito Tributário;
- Finanças Corporativas: MBA em Contabilidade, Finanças Corporativas;
- Gestão Empresarial e Estratégias Corporativas: MBA em Gestão Estratégica de Marketing, MBA em Gestão Estratégica de Pessoas, MBA em Gestão Estratégica de Negócios, MBA em Gestão de Negócios Internacionais;
- Tecnologia: MBA em Gerenciamento de Projetos.

Confira a relação dos cursos oferecidos no [link www.usjt.br/novaposusjt](http://www.usjt.br/novaposusjt).

2. PÓS-GRADUAÇÃO *STRICTO SENSU*

Os objetivos dos cursos de pós-graduação *stricto sensu* são:

- **Mestrado acadêmico:** promover a competência científica, contribuindo para a formação de docentes e pesquisadores, culminando na elaboração supervisionada de um trabalho de conclusão sob a forma de dissertação, que demonstre capacidade de sistematização da literatura existente sobre o tema tratado e capacidade de utilização dos métodos e técnicas de investigação científica, tecnológica ou artística.
- **Mestrado profissional:** promover a articulação do ensino com a aplicação profissional de forma diferenciada, original, atualizada e criativa, culminando com a elaboração supervisionada de um trabalho de conclusão, de caráter predominantemente aplicado, sob a forma de dissertação ou de trabalho escrito a respeito de projeto, análise de casos, *performance*, produção artística, desenvolvimento de instrumentos, equipamentos, protótipos e outros.
- **Doutorado:** promover a formação do pesquisador independente de alto nível, culminando na elaboração supervisionada de um trabalho de conclusão sob a forma de uma tese, que represente contribuição original e significativa ao mercado referente ao tema tratado.

Atualmente, a USJT oferece quatro programas de pós-graduação *stricto sensu*, todos recomendados pela CAPES (Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior) - MEC (Ministério da Educação). São eles:

PROGRAMAS	COORDENADORES
Mestrado Acadêmico em Arquitetura e Urbanismo * Áreas de concentração: Percepção, Representação e Produção do Espaço Habitado	Prof. ^a Dr. ^a Paula de Vincenzo Fidelis Belfort Mattos
Mestrado Acadêmico em Ciências do Envelhecimento * Áreas de concentração: Saúde, Educação e Qualidade de Vida	Prof. ^a Dr. ^a Carla Witter
Mestrado Acadêmico e Doutorado em Educação Física * Áreas de concentração: Escola, Esporte, Atividade Física e Saúde	Prof. ^a Dr. ^a Maria Luiza de Jesus Miranda
Mestrado Profissional em Engenharia Civil * Área de concentração: Materiais de Construção Civil	Prof. Dr. Ângelo Sebastião Zanini

CURSOS DE EXTENSÃO UNIVERSITÁRIA E INFORMÁTICA

O Departamento de Cursos de Extensão e Informática - DCEX tem por objetivo oferecer cursos livres de extensão universitária a todos os que desejam aprimorar, aprofundar e enriquecer seus conhecimentos a fim de aplicá-los em sua vida profissional, acadêmica ou até mesmo no dia a dia.

Os cursos oferecidos também são direcionados aos graduandos para o cumprimento de carga horária ou de atividades complementares.

Na área de informática, o aluno pode participar de vários cursos básicos e avançados, sobre tópicos como automação de escritórios, edição audiovisual, desenvolvimento de *softwares* – incluindo modelagem de sistemas e gerência de projetos, entre outros.

Os cursos são ministrados por professores altamente capacitados, especialistas em suas respectivas áreas de atuação. O DCEX também oferece diversos cursos *in company*.

Localização: Mezanino - Unidade Mooca

☎ (11) 2799-1854 / 2799-1906

De 2ª a 6ª feira, das 9h às 12h30 e das 14h às 21h30; sábados, das 8h às 12h

www.usjt.br/cursos/extensao_universitaria

ÓRGÃOS, SETORES ADMINISTRATIVOS E SERVIÇOS OFERECIDOS À COMUNIDADE ACADÊMICA

1. AMBULATÓRIO MÉDICO

O ambulatório médico da USJT presta serviços à comunidade acadêmica de acordo com o protocolo de normas e rotinas existentes, integrando ações educativas em saúde, além de orientar sobre a importância de zelar pela saúde física e emocional e sobre a necessidade de procurar atendimento médico especializado. O ambulatório realiza também atendimentos de urgência, emergência e primeiros socorros, cumprindo com as atribuições e as exigências legais, e, em situações mais específicas, providencia o encaminhamento do acadêmico para atendimento médico hospitalar por meio da indicação do pronto-socorro mais próximo da região.

UNIDADE BUTANTÃ

Localização: Térreo

☎ (11) 3817-6724

De 2ª a 6ª feira, das 7h às 23h; sábados, das 8h às 16h

UNIDADE MOOCA

Localização: Sala 105D - 1º andar - Bloco D

☎ (11) 2799-1870 / 2799-1871

De 2ª a 6ª feira, das 7h às 23h; sábados, das 8h às 17h

2. AMPLIAR - CRÉDITOS ESTUDANTIS, BOLSAS E DESCONTOS

A USJT possui amplo programa de bolsa de estudos que visa garantir que alunos interessados em cursar uma universidade de qualidade comprovada, antes impossibilitados por questões financeiras, possam estudar de forma tranquila.

A Universidade São Judas oferece as seguintes opções:

DESCONTOS CORPORATIVOS

A São Judas possui parceria com empresas públicas e privadas por meio de convênios, oferecendo descontos nas mensalidades dos cursos de graduação.

FIES

O FIES – Fundo de Financiamento ao Estudante do Ensino Superior – é um programa desenvolvido pelo Ministério da Educação para possibilitar o acesso ao Ensino Superior. O programa concede financiamento a estudantes regularmente matriculados em cursos superiores presenciais não gratuitos e com avaliação positiva nos processos conduzidos pelo MEC. Mais informações podem ser obtidas no *site* <http://sisfiesportal.mec.gov.br>.

GARANTIA ESTUDANTIL

Com a Garantia Estudantil o aluno garante a quitação integral de até cinco mensalidades caso o responsável pelo pagamento das mensalidades escolares do estudante-beneficiário fique desempregado.

SÃO JUDAS JUROS ZERO

São Judas Juros Zero é um financiamento exclusivo para alunos calouros matriculados no Ensino Superior. Nessa modalidade, as mensalidades são parceladas e o aluno pode pagar a metade do valor no dobro do tempo de curso, sem juros.

PRAVALER FÁCIL

O PraValer Fácil é um crédito universitário que permite ao aluno pagar seu curso de graduação no dobro do tempo de estudo. Nos 12 primeiros meses o aluno paga 50% do valor de sua mensalidade e, a partir daí, até 65% do valor de sua mensalidade.

PROUNI

Criado em 2004 pelo Governo Federal, o Programa Universidade para Todos – ProUni – possibilita o acesso de milhares de jovens à educação superior por meio da concessão de bolsas de estudo integrais e parciais em cursos de graduação em instituições privadas de ensino.

AMPLIAR

Localização: Sala 109C - 1º andar - Bloco C - Unidade Mooca

Atendimento: somente presencial

De 2ª a 6ª feira, das 9h às 22h (entrega de senhas até as 20h); sábados, das 9h às 12h (entrega de senhas até as 11h)

www.usjt.br/bolsa / www.ampliarseuestudos.com.br

3. ATENDIMENTO DIETOTERÁPICO AMBULATORIAL - ADA

Implantado em 2000, o ADA objetiva integrar os conhecimentos adquiridos pelos alunos matriculados a partir do terceiro ano do curso de Nutrição à prática clínica do profissional nutricionista, permitindo, assim, a aquisição de habilidades na assistência nutricional a pacientes ambulatoriais que necessitem de orientações de dieta adequada ao caso ou à doença apresentada.

O atendimento é gratuito, voltado para a comunidade da região e da Universidade (alunos, professores e funcionários).

O atendimento dietoterápico desenvolvido pelo ADA é precedido de inscrição que deve ser feita por telefone, seguido de uma triagem para verificação de necessidade de orientação nutricional e urgência no atendimento.

Todas as atividades desenvolvidas pelo ADA estão de acordo com o Projeto Pedagógico do Curso (PPC) de Nutrição da USJT.

Localização: Sala 707A - 7º andar - Bloco A - Unidade Mooca

☎ (11) 2799-1844

De 2ª a 6ª feira, das 14h às 19h; sábados, das 13h às 17h

4. BIBLIOTECA PROF.^a ALZIRA ALTENFELDER SILVA MESQUITA

O Sistema de Bibliotecas da Universidade São Judas Tadeu, constituído atualmente por duas bibliotecas, uma em cada unidade, tem por finalidade prestar serviços aos seus usuários e exercer sua função de agente educacional, proporcionando enriquecimento da cultura nos diferentes campos do saber e estimulando a pesquisa.

4.1. Acesso

Todos os portadores da carteirinha estudantil da Universidade, documento pessoal e intransferível concedido no momento da matrícula, têm acesso à biblioteca.

Não é permitida a entrada de pessoas portando bolsas, mochilas e sacolas, caso não sejam transparentes. Esses acessórios deverão ser deixados no guarda-volumes, de uso exclusivo dos usuários das dependências da biblioteca. Para o empréstimo da chave do guarda-volumes é necessário identificar-se no balcão de atendimento.

Por meio dos terminais de consulta localizados no ambiente da biblioteca é possível pesquisar as obras e obter a sua localização no acervo, assim como visualizar os materiais emprestados em nome do usuário e a sua renovação. Para conveniência e agilidade, há uma caixa de devolução de livros na entrada da biblioteca.

4.2. Estrutura

As bibliotecas oferecem amplo espaço de estudo, com diversas cabines individuais, salas para estudos em grupo, sala multimídia, computadores com internet e acesso à rede Wi-Fi da USJT. Os usuários têm livre acesso às estantes e o acervo é constituído de grandes obras de referência (enciclopédias, dicionários e bibliografias), livros, revistas, jornais, dissertações, teses, gravações de vídeo, filmes cinematográficos etc.

4.3. Prestação de serviços

Para o primeiro empréstimo, o aluno deverá apresentar a carteirinha estudantil da USJT e cadastrar uma senha. Caso queira, o usuário poderá solicitar a renovação do empréstimo, desde que não haja reserva dos títulos por outro usuário e nenhum material em atraso. Apenas obras que estejam emprestadas podem ser reservadas. O material reservado ficará disponível no balcão de atendimento por 24 horas.

O prazo de devolução e a quantidade de materiais permitidos para empréstimos são diferentes para cada tipo de usuário e obra. Geralmente, alunos da graduação podem retirar até cinco títulos por sete dias.

A biblioteca ainda oferece apoio e orientação às pesquisas acadêmicas, auxiliando na utilização das bases de dados específicas e outras de acesso público e gratuito e também na obtenção de artigos técnico-científicos em bibliotecas nacionais, por meio do COMUT e BIREME. Para as obras não disponíveis no acervo é oferecido o serviço de empréstimo entre as bibliotecas da Instituição por meio de malote.

Os alunos podem contar ainda com a Biblioteca Digital (BD), um sistema informatizado que disponibiliza, em meio digital, títulos universitários. O acesso é pelo Sistema On-line (SOL).

4.4. Normas para utilização da biblioteca

- Não é permitido usar tesoura, estilete ou cola;
- Não consumir alimentos e bebidas (exceto água);
- Não fumar, de acordo com a Lei Estadual n.º 13.541, de 7 de maio de 2009;
- Não deslocar mesas e cadeiras;
- Evitar o uso do telefone celular e mantê-lo no modo silencioso ou *vibracall*;
- O silêncio e o respeito são primordiais para manter o ambiente de estudos.

4.5. Deveres dos usuários

- Respeitar o regulamento da biblioteca e demais orientações transmitidas pelos funcionários;
- Obedecer aos horários de atendimento;
- Zelar pelas obras retiradas, conservando os livros em perfeito estado, e devolvê-las até o dia determinado no recibo de empréstimo. Em caso de perda ou dano do material, este deverá ser repostado.

UNIDADE BUTANTÃ

Localização: Mezanino e térreo

☎ (11) 3817-6731

De 2ª a 6ª feira, das 7h30 às 22h; sábados, das 8h às 15h

UNIDADE MOOCA

Localização: 2º andar - Blocos D, E e H

☎ (11) 2799-1887

De 2ª a 6ª feira, das 7h30 às 22h; sábados, das 8h às 15h

www.usjt.br/biblioteca

5. CALL CENTER

A Central de Atendimento Telefônico objetiva facilitar o contato do aluno e da comunidade em geral com a USJT, orientando-os sobre os assuntos acadêmicos, eventos da Universidade, horários de atendimento dos setores e demais informações.

☎ (11) 2799-1677

De 2ª a 6ª feira, das 8h às 21h; sábados, das 8h às 13h

6. CASA DE MEDIAÇÃO

A mediação de conflitos é uma nova forma, extraprocessual e extrajudicial, de administrar e de dissolver conflitos, mediante a intervenção de um terceiro imparcial que não tem poder decisório. Trata-se do mediador, que atua junto com indivíduos envolvidos na controvérsia desde um ponto de vista amplo e incluyente, visando facilitar a comunicação entre eles. Na mediação não se busca necessariamente o acordo, que pode ocorrer ou não, mediante auto-composição. O objetivo é a transformação pessoal e a superação do ressentimento e do trauma provocados pela situação conflitiva. O mediador pode trabalhar com apenas uma das pessoas, não sendo necessário o comparecimento de todos os envolvidos no conflito.

Desde o segundo semestre de 2008 são desenvolvidas atividades de mediação no curso de Direito, sendo oferecidos cursos formativos e desenvolvidos projetos de pesquisa, destacando-se o projeto *Pedagogia da pacificação*, premiado pelo Ministério da Justiça no âmbito do Projeto Pacificar, em 2009. Tais atividades passaram a ocorrer, em 2010, num espaço denominado *Casa de Mediação*, existente nas duas unidades da USJT. Nesse espaço, ocorre a atividade de extensão de mediação de conflitos, voltada para a comunidade externa. O atendimento aos mediados é individual e sigiloso. Atuam na Casa de Mediação docentes de diversas áreas do curso de Direito, que lançam um olhar diferenciado sobre o conflito – valorizando, assim, a interdisciplinaridade.

O aluno, para ingressar no quadro de colaboradores, deve participar de um dos cursos de formação ou das oficinas de capacitação em mediação e, no semestre seguinte, participar de sessões de atendimento na condição de observador, além de prestar atendimento nos plantões da Casa de Mediação.

As atividades desenvolvidas pelos alunos na Casa de Mediação são consideradas para cumprimento do estágio obrigatório.

UNIDADE BUTANTÃ

Localização: Avenida Vital Brasil, 1.000

☎ (11) 3817-6711

De 2ª a 6ª feira, das 13h às 17h

UNIDADE MOOCA

Localização: Rua Marcial, 91

☎ (11) 2799-1982

De 2ª a 6ª feira, das 13h às 17h

www.usjt.br/cursos/direito/casa_de_mediacao

UNIDADE BUTANTÃ

Localização: Térreo

CAA: De 2ª a 6ª feira, das 9h às 21h; sábados, das 9h às 12h30

Autoatendimento: De 2ª a 6ª feira, das 7h às 22h; sábados, das 7h às 16h

☎ (11) 2799-1677

UNIDADE MOOCA

Localização: Sala 111C - Térreo

7. CENTRAL DE ATENDIMENTO AO ALUNO - CAA

A Central de Atendimento ao Aluno (CAA) oferece atendimento presencial e orientação à comunidade acadêmica nos mais diversos assuntos. Grande parte dos atendimentos são registrados via protocolo, com prazos predefinidos de retorno. Porém, diversos protocolos podem ser solicitados diretamente pelo Sistema On-line (SOL), sem necessidade de deslocamento.

Veja a lista completa desses protocolos em **SOL Aluno > Serviços ao aluno > Solicitações on-line**.

Em todos os atendimentos presenciais será necessária a retirada de senha. Após o encerramento do horário de atendimento, o acesso à CAA não será permitido, e os portadores das senhas que não estiverem presentes na CAA serão automaticamente desconsideradas.

7.1. AUTOATENDIMENTO

O autoatendimento possibilita a abertura de diversos protocolos pelo próprio aluno, além da consulta de notas e faltas, sem a necessidade de passar pelo atendimento presencial.

8. CENTRAL DE CARREIRAS / ESTÁGIOS

Preocupada com o crescimento profissional dos nossos alunos e ex-alunos, a Central de Carreiras da USJT tem a finalidade de orientá-los sobre as vagas de estágio disponíveis (CLT e *trainee*), promovendo, assim, maior aproximação com o mercado de trabalho, o desenvolvimento de atividades específicas em sua área de atuação e o aprimoramento de sua formação educacional. Também é responsável por organizar palestras sobre mercado de trabalho e feiras de recrutamento. As vagas e as oportunidades de estágio/*trainee*/emprego são divulgadas no portal **www.usjt.br**, no *link* Vagas.com.

Presta ainda assessoria aos coordenadores de estágio, servindo de elo entre eles e os alunos, além de acompanhar e verificar todas as informações referentes aos contratos e convênios de estágio supervisionado (obrigatório ou não), atendendo à legislação de estágio vigente.

Mais informações sobre o modelo do Contrato de Estágio, memorial descritivo e a relação dos nomes dos coordenadores de estágio responsáveis pela assinatura dos documentos e demais informações poderão ser obtidas no portal **www.usjt.br**.

UNIDADE BUTANTÃ

Localização: Térreo (estação de atendimento na CAA)

☎ (11) 2799-1677

De 2ª a 6ª feira, das 9h às 21h

UNIDADE MOOCA

Localização: Sala 107A - 1º andar - Bloco A

centraldecarreiras@usjt.br

9. CENTRAL DE OUTRAS CAPTAÇÕES - COC

A Central de Outras Captações - COC é o setor que cuida dos processos de captação de alunos para os cursos de graduação, como transferência, obtenção de novo título, destrancamento de matrícula, destrancamento com reopção, retorno e reopção de curso, além de analisar os processos de dispensas de disciplinas cursadas em outras instituições de ensino pelos alunos ingressantes. Presta também orientação aos professores no processo de dispensa de disciplinas.

O atendimento na COC é apenas presencial.

UNIDADE MOOCA

Localização: Sala 106A - 1º andar - Bloco A

De 2ª a 6ª feira, das 9h às 21h

10. CENTRO DE DIREITOS HUMANOS - CDH

O Centro de Direitos Humanos - CDH-USJT é um espaço dedicado ao desenvolvimento de atividades de extensão e pesquisas universitárias que objetiva, externamente, em uma dimensão mais ampla, dedicar-se ao empoderamento de grupos específicos (e eventualmente marginalizados) da população, orientando e divulgando os direitos para as comunidades localizadas no entorno da Universidade. Internamente, o CDH está voltado à educação e à disseminação da cultura de direitos humanos, dirigida aos corpos tanto docente quanto discente da USJT.

O CDH conjuga os seguintes projetos da Faculdade de Direito da USJT, relacionados à temática dos direitos humanos:

- Casa de Mediação;
- Escritório de Assistência Judiciária - EAJ;
- Projetos de extensão e/ou pesquisa de temáticas específicas;
- SOS Direito.

UNIDADE MOOCA

Localização: Rua Marcial, 91

☎ (11) 2799-1987

De 2ª a 6ª feira, das 9h às 12h e das 14h às 17h

www.usjt.br/cursos/direito/cdh_projetos.php

11. CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA-ESCOLA - CIEE

A Universidade São Judas mantém convênio com o CIEE, organização não governamental de utilidade pública, fundada por educadores e empresários, com o objetivo de aprimorar a formação educacional e profissional dos estudantes. Sua missão é oferecer à comunidade soluções que contribuam para a capacitação de futuros profissionais, promovendo a integração, por meio de estágio, da formação acadêmica à experiência prática, visando a inserção do aluno no mercado de trabalho com base na realização de atividades programadas em empresas e órgãos públicos.

Durante a realização do estágio, caso ocorra abandono, conclusão do curso ou trancamento de matrícula, esses serão motivos para sua interrupção imediata e cancelamento da documentação legal, por irregularidade escolar.

A atividade de estágio é amparada pela Lei n.º 11.788, de 25/9/2008.

Localização: Sala 201C - 2º andar - Bloco C - Unidade Mooca

☎ (11) 3046-8211

De 2ª a 6ª feira, das 9h às 21h

www.ciee.org.br/portal/index.asp

12. CENTRO DE PESQUISA - CP

O Centro de Pesquisa - CP é responsável pelas atividades de pós-graduação e de pesquisa da USJT. Para cumprir com esse objetivo, o CP está estruturado em três níveis:

1) Iniciação Científica: é uma atividade complementar que possibilita ao aluno desenvolver uma pesquisa científica na graduação. A USJT oferece três programas de iniciação científica:

- RIC (Regime de Iniciação Científica): é composto de diversas atividades destinadas a auxiliar o aluno na elaboração e no desenvolvimento de sua pesquisa. Os 40 melhores classificados recebem uma bolsa de estudos na forma de desconto sobre a mensalidade escolar;
- PVIC (Programa Voluntário de Iniciação Científica): é destinado aos alunos que já dispõem de um projeto de pesquisa e desejam desenvolvê-lo sob a orientação de um professor credenciado pelo Centro de Pesquisa;
- PIBIC/USJT/CNPq (Programa Institucional de Bolsas de Iniciação Científica): é um programa administrado pelo CP com a supervisão do CNPq (Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico) voltado, principalmente, para os alunos que desejam preparar-se de maneira mais adequada para a pós-graduação *stricto sensu*. Os selecionados receberão bolsa do CNPq de acordo com critérios estabelecidos por este órgão e pela gestão deste programa na USJT.

2) Grupos de Pesquisa: são grupos cadastrados no CNPq por professores que desenvolvem projetos de pesquisa em uma determinada área do conhecimento.

3) Pós-graduação: são os cursos de pós-graduação *lato sensu* (aperfeiçoamento e especialização) e os programas de pós-graduação *stricto sensu* (mestrado e/ou doutorado).

Para divulgar a produção científica e cultural da USJT o CP conta com a Revista Integração: Ensino - Pesquisa - Extensão, publicada desde 1995.

Localização: 2º andar - Bloco C - Unidade Mooca

☎ (11) 2799-1946

De 2ª a 6ª feira, das 9h às 18h

✉ iniciacaocientifica@usjt.br; cnupe@usjt.br; integracao@usjt.br

www.usjt.br/prppg/cp

13. CENTRO EDUCACIONAL PROF.^a ALZIRA ALTENFELDER SILVA MESQUITA - CEAM

O Centro de Alfabetização de Jovens e Adultos Professora Alzira Altenfelder Silva Mesquita iniciou suas atividades em 1991, com o curso livre e preparatório para os exames oficiais de suplência, com o objetivo inicial de atender alguns funcionários e seus familiares. Em 1993, obteve autorização da Secretaria da Educação para funcionar como curso supletivo regular com direito a expedir certificado de conclusão do Ensino Fundamental, ampliando suas atividades à comunidade. Em decorrência disso surgiu a necessidade de ampliação dos projetos e o Centro de Alfabetização passou a ser denominado Centro Educacional em 2006.

Todos os projetos mantidos pelo CEAM são oferecidos gratuitamente e têm inscrições abertas a cada semestre. O projeto de extensão é um curso supletivo, que tem como objetivo qualificar pessoas de todas as idades, de acordo com os seguintes pilares:

- Aprender, aprender a conhecer, aprender a fazer, aprender a ser e aprender a conviver;
- Formar cidadãos democráticos, incentivando a participação social ativa e crítica, estimulando a solução pacífica de conflitos para a erradicação dos preconceitos culturais e étnicos;
- Formar jovens e adultos, desenvolvendo suas capacidades e competências para que possam enfrentar as novas transformações científicas e tecnológicas e seus impactos na vida social e cultural;
- Estimular o desenvolvimento das diferentes habilidades de jovens e adultos, buscando maior compreensão, integração e inserção no mundo, bem como dar autonomia intelectual e moral, fundamentada em valores solidários, políticos, éticos e estéticos;
- Garantir ao jovem o direito ao permanente desenvolvimento de aptidões para a vida produtiva e social.

O CEAM desenvolve suas atividades com a participação de alunos-estagiários dos cursos de graduação, supervisionados por docentes de diversas áreas, e já atendeu, até hoje, aproximadamente quatro mil pessoas.

Localização: Sala T07B - Térreo - Bloco B - Unidade Mooca

☎ (11) 2799-1922

De 2^a a 6^a feira, das 13h às 18h

www.usjt.br/proex/noticias/centro_alfabetizacao

14. CENTRO DE PSICOLOGIA APLICADA - CENPA

O Centro de Psicologia Aplicada da Universidade São Judas Tadeu foi implantado em 1993 e presta gratuitamente serviços psicológicos à comunidade da zona leste e a entidades públicas ou privadas, tais como creches, escolas, casas-abrigo, centros de convivência, associações de bairro e empresas. Também oferece serviços de aconselhamento profissional individual/grupal, atendimento psicológico individual à criança, adolescente e adulto, atendimento psicológico familiar, dentre outros.

A inserção da Universidade como membro dessa comunidade garante a extensão dos serviços aos alunos, funcionários e professores. O atendimento psicológico é precedido de uma inscrição, seguida de avaliação das necessidades de assistência em saúde mental e de um levantamento dos recursos pessoais, interesses e desejos para efetivação do tratamento.

Tem a finalidade também de organizar e fazer cumprir o estágio supervisionado dos alunos do terceiro, quarto e quinto anos do curso de Psicologia e é reconhecido pelo Conselho Federal de Psicologia.

A formação dos futuros profissionais da Psicologia é finalidade precípua do CENPA, que se fundamenta nos objetivos do projeto pedagógico do curso.

Localização: Rua Marcial, 45 - Unidade Mooca

☎ (11) 2799-1831

De 2ª a 6ª feira, das 13h às 23h; sábados, das 7h às 17h

✉ cenpa@usjt.br

15. CLÍNICA DE FISIOTERAPIA

Criada em 2001, a Clínica de Fisioterapia da Universidade São Judas Tadeu é estruturada com excelentes e modernos equipamentos e permite aos alunos do curso de Fisioterapia colocar em prática os conhecimentos clínicos adquiridos em sala de aula, por meio do atendimento gratuito à comunidade.

As áreas de atendimento são:

- Ambulatório de doenças respiratórias;
- Disfunções musculoesqueléticas;
- Doenças neurológicas (adultos e crianças);
- Fisioterapia do trabalho e ergonomia;
- Prevenção e reabilitação cardiovascular;
- Saúde da mulher.

Interessados no atendimento podem procurar a clínica e agendar uma avaliação. Caso não haja imediatamente uma vaga para uma determinada área de atendimento, os pacientes terão seus dados mantidos em uma lista de espera e, em momento oportuno, serão chamados.

Para inscrever-se, basta fornecer o nome completo e telefone e informar o caso a ser tratado.

Localização: Térreo - Bloco H - Unidade Mooca

☎ (11) 2799-1659

De 2ª a 6ª feira, das 14h às 21h

16. COMISSÃO PRÓPRIA DE AVALIAÇÃO - CPA

A Comissão Própria de Avaliação - CPA é um órgão da Universidade instituído em conformidade com a Lei n.º 10.861/2004 e com a Portaria MEC n.º 2.051/2004 e composto por membros das comunidades acadêmica e civil, com as atribuições de planejar, organizar e promover os processos internos de avaliação institucional e dos cursos superiores ofertados. É de sua competência, ainda, acompanhar e avaliar os planos de melhorias institucionais e de cursos e a execução dos protocolos de saneamento de deficiências identificadas nas avaliações do MEC e nas ações de supervisão da SERES/MEC (Secretaria de Regulação e Supervisão da Educação Superior do Ministério da Educação).

Além disso, a CPA acompanha os resultados das avaliações dos cursos de graduação (MEC/INEP) e dos cursos de pós-graduação *stricto sensu* da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES), bem como os resultados do Exame Nacional de Desempenho de Estudantes (Enade).

17. COMITÊ DE ÉTICA EM PESQUISA - CEP/USJT

Comitês de ética em pesquisa são colegiados interdisciplinares e independentes de caráter consultivo, deliberativo e educativo criados para defender os interesses dos sujeitos da pesquisa em sua integridade e dignidade e para contribuir para o desenvolvimento da pesquisa dentro de padrões éticos.

Sua criação e atuação são regidas pela Resolução n.º 466/12 do Conselho Nacional de Saúde, do Ministério da Saúde. Em 2003, a USJT criou seu Comitê de Ética em Pesquisa (CEP/USJT), aprovado pela Comissão Nacional de Ética em Pesquisa (CONEP). Participam desse colegiado pesquisadores da área da Saúde, das Ciências Exatas, Humanas e Sociais e um representante dos usuários.

É importante ressaltar que o CEP/USJT é um órgão de proteção ao sujeito da pesquisa, mas que também atua como um órgão de apoio e orientação ao pesquisador, assumindo corresponsabilidade quanto às pesquisas aprovadas.

Localização: Centro de Pesquisa - 2º andar - Bloco C - Unidade Mooca

☎ (11) 2799-1944

✉ cep@usjt.br

www.usjt.br/prppg/cep

18. COORDENAÇÃO DOS CURSOS DE GRADUAÇÃO E SALA DOS PROFESSORES

As coordenações dos cursos de graduação estão localizadas ao lado da sala dos professores, e, neste local, os coordenadores e assistentes realizam atendimento aos professores e alunos.

O horário de cada coordenação pode ser obtido por meio de consulta no próprio setor.

UNIDADE BUTANTÃ

Localização: 4º andar

De 2ª a 6ª feira, das 8h às 22h

UNIDADE MOOCA

Localização: 2º andar - Bloco D

☎ (11) 2799-1745

19. COORDENAÇÃO DE EXTENSÃO

A Coordenação de Extensão é um órgão da Pró-Reitoria Acadêmica responsável por coordenar os projetos de extensão das unidades Butantã e Mooca, e objetiva:

- Propiciar a inserção dos corpos discente e docente na sociedade por meio de ações devidamente planejadas;
- Disponibilizar para a sociedade o conhecimento acadêmico acumulado;
- Sistematizar o conhecimento empírico que existe nas práticas sociais, devolvendo-o à comunidade;
- Oferecer aos alunos a oportunidade de uma ação social concreta;
- Promover a integração entre a universidade e as empresas, propiciando vivências adequadas às reais necessidades do mercado de trabalho;
- Oferecer à comunidade possibilidades de aperfeiçoamento por meio de cursos de extensão, programas de treinamento de pessoal e eventos.

Para atender a esses objetivos, o Centro de Extensão é composto por Núcleos de Atividades Fundamentadas, envolvendo a capacitação em serviço e contribuindo, assim, para o aprimoramento dos conhecimentos profissionais dos discentes, além de oferecer projetos e programas à comunidade. Merecem destaque, dentre outros, o Aprimoramento para Graduados, Assistência Nutricional, Casa de Mediação, CEAM, Centro de Psicologia Aplicada, Clínica de Fisioterapia, Escritório de Assistência Judiciária, Escritório-Modelo de Tradução, Escritório-Piloto de Propaganda e Publicidade, Laboratório-Empresa, Núcleo de Atividades Fundamentais da Educação Física, Núcleo de Estudos Ambientais, Núcleo de Estudos Farmacêuticos, Núcleo de Projetos Educacionais e SOS Direito.

Informações: Mezanino - Unidade Mooca

☎ (11) 2799-1908

www.usjt.br/proex

20. DEPARTAMENTO DE COMUNICAÇÃO E MARKETING

O Departamento de Marketing é responsável por zelar pela imagem da Instituição, agindo como um guia em relação aos outros departamentos no desenvolvimento, produção, execução e suprimento de produtos ou serviços para os clientes, sejam eles internos ou externos.

O Marketing da Universidade São Judas Tadeu está sempre envolvido quando é estudado o desenvolvimento de um novo produto ou serviço relacionado ao mercado ou ao cliente.

Dentre as diversas atividades desenvolvidas pela equipe de marketing, podemos citar:

- Assessoria de imprensa: potencializa a marca da Instituição na mídia por meio de assuntos de interesse geral ou específico, tais como eventos, conquistas de alunos e professores, trabalhos acadêmicos, novos cursos etc.;
- Publicidade e Propaganda: planeja e executa as campanhas publicitárias da marca, envolvendo campanhas institucionais ou de vestibular nos mais diversos meios de comunicação (mídia impressa, mobiliário urbano, jornais, revistas, cinema, TV etc.);
- Comunicação visual: coordena o uso da marca São Judas em cartazes, folhetos, estandes etc.;
- Site: o portal **www.usjt.br** é um canal de comunicação com o público externo e uma ferramenta bastante rica de captação e informação, em que são exploradas as grandes ações que acontecem na São Judas;
- Redes sociais: as redes sociais funcionam como um dos canais de comunicação mais eficazes, pois sua abrangência e agilidade permite que as ações internas sejam projetadas ao público externo com grande relevância (Facebook, Twitter e Instagram - usjtoficial);
- Eventos: todos os eventos institucionais e acadêmicos são organizados pelo Departamento de Marketing, atentando-se aos detalhes e formatos para oferecer a melhor experiência aos alunos;

- Visita programada: objetiva receber os alunos das escolas de Ensino Médio para conhecerem as instalações da USJT (salas de aula, laboratórios, estúdios de rádio e televisão, anfiteatros, quadras de esporte etc.) e para obterem informações sobre os diversos cursos que são oferecidos.

O Departamento de Marketing, por e-mail, pode ainda ajudar os alunos com as seguintes demandas:

- Fotografia e filmagem: quando são organizadas pelos alunos para a elaboração de trabalhos acadêmicos com equipamentos próprios da Universidade, poderão ser realizadas sem a autorização do Departamento de Comunicação e Marketing. Caso utilizem equipamentos próprios ou necessitem de laboratórios, os alunos deverão enviar uma solicitação de aprovação para o Departamento com cinco dias úteis de antecedência, com os seguintes dados:
 1. Disciplina para a qual se destina o trabalho;
 2. Data, horário e local;
 3. Nome de um aluno responsável pelo trabalho.
- Comissão de formatura: caso a comissão necessite de espaço para realizar reuniões e/ou fotos, o coordenador e/ou o representante da turma deverá enviar uma carta ao Marketing solicitando o uso do local, com cinco dias úteis de antecedência, para avaliação da solicitação.
- Materiais impressos: qualquer material impresso para divulgação de eventos e atividades nas dependências das unidades deverá ser encaminhado para aprovação do uso da marca, bem como para verificação da disponibilidade para afixar nos murais.

Localização: Prédio da Reitoria - Unidade Mooca

☎ (11) 2799-1814 / 2799-1878

De 2ª a 6ª feira, das 8h às 22h

✉ marketing@usjt.br

21. DEPARTAMENTO DE SEGURANÇA CORPORATIVA E ANÁLISE DE RISCO - DSCAR

Com a finalidade de fornecer um ambiente seguro aos alunos, colaboradores e visitantes, o Departamento de Segurança desenvolve planejamentos estratégicos e cenários prospectivos para cada tipo de situação e natureza de ocorrência.

Munido com profissionais qualificados nas áreas de brigada de incêndio, primeiros socorros e análise de risco, possui atendimento personalizado para portadores de necessidades especiais, monitoramento com apoio motorizado, agentes especializados para o âmbito acadêmico, entre outros serviços.

O Departamento de Segurança é responsável também pelo serviço de inspeção (achados e perdidos), que recolhe e guarda materiais encontrados em salas de aula e nas demais dependências da USJT.

UNIDADE BUTANTÃ

Localização: Mezanino

☎ (11) 3817-6705

De 2ª a 6ª feira, das 8h às 22h; sábados, das 8h às 17h

✉ seguranca.butanta@usjt.br

UNIDADE MOOCA

Localização: Sala 107E - 1º andar - Bloco E

☎ (11) 2799-1810

De 2ª a 6ª feira, das 8h às 22h; sábados, das 8h às 17h

✉ seguranca@usjt.br

22. ESCRITÓRIO DE ASSISTÊNCIA JURÍDICA - EAJ

O Escritório de Assistência Jurídica Prof. Alberto Mesquita de Camargo - EAJ foi inaugurado em 1995 e destina-se ao programa de estágio dos alunos do curso de Direito da Universidade São Judas Tadeu.

Tem como objetivo prestar assistência jurídica na área cível, na esfera de sua competência, aos cidadãos residentes no município de São Paulo que não sejam proprietários de bens imóveis e que auferam renda aproximada de três salários mínimos.

O escritório é composto por um advogado coordenador e quatro advogados orientadores. A sua atuação, na Unidade Butantã, está limitada à competência dos Foros Regionais de Pinheiros e Butantã, ao passo que a Unidade Mooca abrange a competência do Foro Central e dos Foros Regionais do Tatuapé, Vila Prudente, Ipiranga e Penha (somente cível).

Para ingressar no quadro de estagiários, o aluno deve comparecer ao EAJ munido de currículo durante o período letivo, no horário de atendimento, e estar regularmente matriculado do segundo ao quinto ano do curso de Direito. Se selecionado, o aluno passa a exercer o estágio em expediente de quatro horas, de segunda a sexta-feira, das 8h às 12h ou das 14h às 18h, podendo, se estiver no quarto ou no quinto ano, obter a carteira de estagiário da Ordem dos Advogados do Brasil - Seção São Paulo. O trabalho é voluntário. Para os alunos do quarto e do quinto anos há uma vaga com bolsa na mensalidade, mediante concurso.

O estagiário tem a incumbência, durante o estágio, de fazer o primeiro atendimento ao candidato à assistência mediante um relatório dos fatos narrados pelo assistido. Os casos aprovados pela coordenação são distribuídos aos alunos que acompanham seu desenvolvimento, inclusive com a participação em audiência, quando houver.

UNIDADE BUTANTÃ

Localização: Avenida Vital Brasil, 1.000

☎ (11) 3817-6711

De 2ª a 6ª feira, das 14h às 17h

UNIDADE MOOCA

Localização: Rua Marcial, 91

☎ (11) 2799-1987

De 2ª a 6ª feira, das 9h às 11h e das 14h às 17h

www.usjt.br/cursos/direito/eaj.php

23. ESCRITÓRIO DE TRADUÇÃO

O Escritório-Modelo de Tradução foi implantado em 2005 e tem por finalidade prestar serviços gratuitos de tradução e versão nos pares linguísticos inglês-português e português-inglês para as comunidades interna e externa da Universidade São Judas Tadeu, oferecendo conseqüentemente aprendizado prático aos discentes do curso de Letras - Tradutor e Intérprete (bacharelado). As traduções e versões são feitas pelos estagiários selecionados entre os alunos do curso e revisadas pela coordenação do Escritório-Modelo de Tradução.

Localização: Sala S03B - Subsolo - Unidade Mooca

☎ (11) 2799-1315

De 2ª a 6ª feira, das 17h às 19h

Para solicitar traduções, envie e-mail para:

✉ escritoriotraducao@usjt.br

24. GESTÃO DE INADIMPLÊNCIA

O setor de Gestão de Inadimplência é responsável por tratar de todas as questões financeiras dos alunos, seja referente à regularização de bolsas ou de débitos das mensalidades.

Para facilitar e agilizar o atendimento, o discente pode consultar e abrir chamados referentes às pendências financeiras por meio do Sistema On-line (SOL).

UNIDADE BUTANTÃ

Localização: Sala 210 - 2º andar

☎ (11) 3817-6736

De 2ª a 6ª feira, das 9h às 21h30; sábados, das 9h às 12h30

UNIDADE MOOCA

Localização: Sala 101B - 1º andar - Bloco B

☎ (11) 2799-1925 / 2799-1977

Atendimento: apenas presencial

De 2ª a 6ª feira, das 9h às 21h30; sábados, das 9h às 12h30

25. LABORATÓRIO DE EDUCAÇÃO FÍSICA E ESPORTES

Tem por objetivo básico promover o intercâmbio sociodesportivo dos alunos, professores e funcionários da Universidade São Judas.

No Clube Esportivo, são oferecidos horários de treinamento com o acompanhamento de monitores selecionados e supervisionados pelos professores e pela coordenação do curso de Educação Física. As horas trabalhadas no Laboratório são contabilizadas como atividades complementares e/ou estágio.

Localização: Mezanino do Ginásio (acesso pelo térreo) - Unidade Mooca
☎ (11) 2799-1942

26. LABORATÓRIO DE INFORMÁTICA

O Laboratório de Informática é composto por 35 salas na Unidade Mooca e 11 salas na Unidade Butantã, todas equipadas com *softwares* atualizados, disponíveis para a realização de aulas, pesquisas na internet e elaboração de trabalhos. Os computadores são reservados, prioritariamente, aos alunos que estiverem em aulas práticas. Caso contrário, o acesso às salas estará liberado.

É disponibilizado aos alunos o serviço de impressão por meio de um sistema de banco de folhas: o aluno deverá trazer, a cada ano, um pacote fechado de 500 folhas de papel A4 ou A3 75 g/m², das marcas CHAMEX, HP ou XEROX, ultrabranco, para impressora a *laser*.

O limite de impressão é de mil faces A4 por ano, não cumulativo para o ano letivo seguinte. Para impressão de 500 faces A4 não haverá custo, e para as 500 faces restantes será cobrada uma taxa. O aluno deverá adquirir cotas de impressão usando o devido protocolo do SOL Aluno.

É terminantemente proibida a impressão do todo ou partes de quaisquer livros, revistas, jornais, periódicos, apostilas etc. e/ou a gravação de CD ou DVD de qualquer material que seja protegido pela Lei de Direitos Autorais.

O acesso ao Laboratório de Informática só será permitido com a apresentação da carteirinha estudantil.

UNIDADE BUTANTÃ

Localização: Subsolo

De 2ª a 6ª feira, das 7h15 às 23h; sábados, das 7h15 às 17h

✉ labinfo@usjt.br

UNIDADE MOOCA

Localização: Térreo - Bloco R e 1º andar - Bloco H

☎ (11) 2799-1733 / 2799-1866

27. LABORATÓRIO-EMPRESA - LABEMP

O Laboratório-Empresa atua com uma carteira móvel de projetos empresariais e sociais e visa realizar atendimentos e orientações às pequenas e médias empresas que buscam apoio na gestão para a melhoria de resultados.

Os projetos são realizados a partir de revisões no direcionamento estratégico do negócio e das ações que envolvem produtos, serviços, canais de distribuição, vendas, comunicação mercadológica e treinamento, exigindo, assim, ações interdisciplinares. Quaisquer empresas interessadas em receber suporte poderão entrar em contato com o LABEMP.

Atualmente, o laboratório conta com uma equipe de professores, estagiários e monitores das áreas de Administração de Empresas, Ciências Contábeis, Ciências Econômicas, Comércio Exterior, Engenharias, Publicidade e Propaganda e Secretariado Executivo. Dessa forma, o Laboratório-Empresa proporciona ao discente o enriquecimento em seu campo profissional, por meio da experiência adquirida no processo de desenvolvimento e por meio da elaboração de projetos empresariais.

Localização: Térreo (próximo à quadra de tênis) -
Unidade Mooca

☎ (11) 2799-1936

De 2ª a 6ª feira, das 14h às 18h

✉ labemp@usjt.br

28. LABORATÓRIO DE TURISMO

Inaugurado em 21 de maio de 2001, o Laboratório de Turismo da Universidade São Judas Tadeu foi criado com o objetivo de proporcionar ao aluno do curso de Turismo a oportunidade de aplicar conhecimentos acadêmicos adquiridos ao longo do curso e vivenciar práticas da rotina do profissional turismólogo.

As atividades desenvolvidas englobam a organização de eventos ligados ao curso, entre os quais visitas e viagens técnicas, e a elaboração de um banco de informações de uma agência de turismo, além da elaboração de inventários turísticos, diagnósticos, prognósticos e planos de desenvolvimento turístico de municípios.

O laboratório possui um acervo de planos de turismo e políticos, programas e projetos governamentais e material de agências e técnicas de turismo.

No laboratório, o aluno pode desenvolver o espírito empreendedor, reforçar valores éticos e de qualidade no ofício profissional e contribuir com a comunidade ao assessorar pesquisas e projetos solicitados.

Localização: Térreo - Bloco H - Unidade Mooca

☎ (11) 2799-1687

De 2ª a 6ª feira, das 18h às 22h

✉ labtur@usjt.br

29. LEARNING CENTER

Com o objetivo de preparar os alunos para se comunicarem em língua inglesa, tanto na vida pessoal quanto profissional, o Learning Center desenvolve ações educativas de ensino e oferece gratuitamente cursos de inglês a alunos e ex-alunos da USJT.

O projeto é realizado na Unidade Mooca, de segunda-feira a sábado, e no Butantã, aos sábados. As aulas são ministradas pelos alunos monitores do curso de Letras - Português e Inglês sob a supervisão dos docentes do curso.

Localização: S03B - Subsolo - Bloco B - Unidade Mooca

☎ (11) 2799-1922

De 2ª a 6ª feira, das 17h30 às 19h

✉ learningcenter@usjt.br

www.usjt.br/learning_center

30. OUVIDORIA

A Ouvidoria da USJT é um serviço direto de atendimento à comunidade interna e externa, cujas atribuições são registrar, instruir, analisar e acompanhar formalmente as reclamações, denúncias, elogios e sugestões, além de esclarecer dúvidas sobre os serviços prestados pela Instituição.

É um órgão de natureza mediadora, sem caráter administrativo, deliberativo, executivo ou judicativo. A Ouvidoria tem o compromisso de responder à solicitação e se responsabiliza pelo sigilo com relação à identidade de quem utiliza este serviço. No entanto, é necessário que o ouvinte se identifique.

O ouvidor é um representante da comunidade São Judas perante os setores da Universidade e recebe as demandas, que são devidamente formalizadas por meio de formulário eletrônico disponibilizado no site da Instituição.

Para mais informações, acesse www.usjt.br/prppg/ouvidoria.

31. RÁDIO WEB

Idealizada por professores e ligada aos cursos de Comunicação Social (Rádio e TV) e Jornalismo, a Rádio Web oferece e produz programas de rádio acessíveis via *web*. Os programas possuem interface com ações acadêmicas e ficam disponíveis online.

Localização: Sala T15R - Térreo - Bloco R - Unidade Mooca

☎ (11) 2799-1980

De 2ª a 6ª feira, das 13h às 18h

www.usjt.br/radioweb

32. SECRETARIA ACADÊMICA

Setor responsável por responder todos os registros da vida acadêmica do aluno, tanto na graduação como na pós-graduação, tais como: matrícula, trancamento de matrícula, cancelamento, transferência, notas, provas, frequência, histórico escolar, prontuários, arquivo da documentação acadêmica, expedição de documentos, colação de grau etc.

Para abrir uma solicitação, basta acessar o SOL Aluno.

33. TV SÃO JUDAS

Produz e veicula programas de TV educativos no Canal Universitário - CNU com o objetivo de aprimorar, na prática, os conhecimentos dos alunos dos cursos de Comunicação Social (Rádio e TV) e Jornalismo – oferecendo, assim, programação diversificada e educativa com o apoio de professores e profissionais da Universidade.

Localização: Sala T12R - Térreo - Bloco R - Unidade Mooca

☎ (11) 2799-1968

De 2ª a 6ª feira, das 13h às 18h

www.usjt.br/tvsaojudas

34. UNIVERSIDADE ABERTA À MATURIDADE

A Universidade Aberta à Maturidade é uma proposta de educação permanente e oferece, de modo muito especial, atualização cultural e integração social por meio de cursos semestrais em que são abordados diversos temas.

Essa iniciativa é aberta a qualquer pessoa madura (a partir de 40 anos) que deseja ampliar e aprimorar seus conhecimentos, buscando aprender coisas novas que sejam úteis à sua qualidade de vida.

Informações: Mezanino - Unidade Mooca

☎ (11) 2799-1908

3ª e 5ª feira, das 14h às 17h

www.usjt.br/proex/maturidade.php

35. WI-FI

A Universidade São Judas Tadeu possui ampla cobertura em todas as instalações e disponibiliza aos alunos acesso gratuito à rede Wi-Fi – uma solução rápida para o acesso à internet sem fio.

O nome da rede é **WIFI-USJT** e as instruções de acesso estão na página de autenticação do usuário, após realizada a conexão.

A rede poderá ser acessada dentro das dependências das Unidades Butantã e Mooca, a partir de qualquer equipamento.

Vale lembrar que o aluno deve zelar pela privacidade de seu *login* e senha de acesso a todos os sistemas acadêmicos.

INFORMAÇÕES E ORIENTAÇÕES GERAIS

1. ACHADOS E PERDIDOS

Todo e qualquer material encontrado nas salas de aula ou em outros pontos da USJT serão recolhidos, guardados e permanecerão à disposição durante 30 dias a contar do dia em que foram encontrados. Caso não sejam retirados dentro desse prazo serão encaminhados para doação e, no caso de documentos públicos, para a agência dos Correios.

Vale lembrar que a Universidade São Judas Tadeu não se responsabiliza pelos objetos ou valores pessoais deixados em salas de aula ou demais dependências. É responsabilidade do aluno zelar pelos seus pertences pessoais.

Com o intuito de preservar a segurança do aluno, não são fornecidas informações sobre os pertences por telefone.

Para mais informações, ver o tópico Departamento de Segurança Corporativa e Análise de Risco.

2. ARMAS

De acordo com a Lei n.º 10.826, de 22 de dezembro de 2003, e o Decreto n.º 5.123, de 1º de julho de 2004, é vedado o porte de arma de fogo ou de arma

branca nas dependências da USJT. Os servidores públicos armados (Secretaria de Segurança Pública, Poder Judiciário e Ministério Público) deverão comparecer ao Departamento de Segurança antes da visita à Universidade.

3. ATIVIDADES E PROPAGANDAS

É vedado aos discentes exercer atividades comerciais, político-partidárias ou realizar quaisquer propagandas no âmbito da Instituição, exceto os casos devidamente autorizados pelo Departamento de Marketing da USJT.

4. BEBIDA ALCOÓLICA

São proibidos o consumo, a venda e o porte de bebida alcoólica de qualquer natureza nas dependências da Universidade, inclusive em feiras, atividades e eventos da Instituição.

5. CARTEIRA ESTUDANTIL

A carteira estudantil é intransferível e de uso obrigatório pelo aluno em todas as dependências da Universidade, e deverá ser apresentada sempre que solicitado.

Caso o aluno solicite trancamento ou desistência do curso, deverá devolvê-la no ato da solicitação.

6. COPA DOS ALUNOS

Equipada com micro-ondas, a Copa dos alunos fica no térreo das unidades Mooca e Butantã, próxima aos auditórios.

7. DADOS CADASTRAIS DOS ALUNOS

O aluno deverá comunicar à Central de Atendimento ao Aluno (CAA) quaisquer alterações em seus dados cadastrais (endereço, telefone, e-mail etc.).

8. FORNECIMENTO DE ENDEREÇO DE E-MAIL AOS ESTUDANTES

A Universidade São Judas oferece aos seus alunos um e-mail institucional individual, com o domínio *@saojudas.br*. Ative-o no SOL Aluno e defina-o como seu e-mail principal, pois ele será também o maior canal de comunicação entre a USJT e você.

Ao utilizá-lo, você será imediatamente reconhecido como aluno de uma das melhores universidades da cidade de São Paulo!

Uma parceria entre a São Judas e a Microsoft também possibilita o uso de vários *softwares* gratuitamente (disponíveis em www.dreamspark.com). Após graduado, você poderá continuar utilizando seu e-mail *@saojudas* e os *softwares* disponibilizados, pois sempre teremos muito orgulho em tê-lo conosco!

9. FUMO

De acordo com a Lei Estadual n.º 13.541, de 7 de maio de 2009, “fica proibido no território do Estado de São Paulo, em ambientes de uso coletivo, público ou privado, o consumo de cigarros, cigarrilhas, charutos, cachimbos ou de qualquer outro produto fumígeno, derivado ou não do tabaco”.

O texto da lei está à disposição para consulta no Departamento de Segurança e no balcão de informações das unidades Butantã e Mooca.

Saiba mais no *link* www.leiantifumo.sp.gov.br.

10. INSTRUMENTOS MUSICAIS

Não é permitido fazer uso de qualquer instrumento musical ou aparelho sonoro com volume excessivo nas dependências da Universidade.

11. JOGOS

É proibida a prática de qualquer espécie de jogo de azar nas salas de aula e demais dependências da Universidade.

12. ORGANIZAÇÕES UNIVERSITÁRIAS

Os alunos regulares de graduação da USJT poderão organizar o Diretório Central de Estudantes - DCE e o Diretório Acadêmico - DA de cada faculdade, com organização, estrutura e funcionamento regulados em Estatuto próprio e constituídos na forma da legislação vigente, aprovados pelo Conselho Universitário da USJT.

O mandato é de um ano para a chapa escolhida por maioria simples de votos, em eleição direta realizada unicamente na Universidade, dentre e pelos alunos regulares. São garantidos o sigilo do voto e a inviolabilidade das urnas, com apuração imediata e acompanhamento realizado por membros do corpo docente indicados pela Diretoria.

É vedado o desenvolvimento de atividades de natureza político-partidária e participação em entidades alheias ao âmbito universitário. Comprovado algum tipo de uso indevido dos bens ou recursos da entidade e/ou comportamento inconveniente e incompatível com a dignidade da função de representação estudantil haverá responsabilidade civil, pessoal e disciplinar dos membros dos Diretórios, na forma da lei.

Ao final da gestão, a diretoria do DCE e de cada DA estão sujeitas a prestar contas à Universidade.

Mais informações poderão ser obtidas por meio de consulta ao Regimento da Universidade São Judas Tadeu.

13. PASSES ESCOLARES

Para obter a carteirinha de passe escolar, o aluno deve acessar o Sistema On-line (SOL) e realizar a solicitação.

Quando disponíveis, as carteirinhas deverão ser retiradas na Central de Atendimento ao Aluno (CAA) das Unidades. O prazo de entrega é de responsabilidade dos órgãos concedentes.

SPTrans / Metrô / CPTM

Informações no *site* www.sptrans.com.br ou pelo telefone 156.

EMTU (ônibus intermunicipal)

Informações no *site* www.emtu.sp.gov.br ou pelo telefone 0800-7240555.

14. REDES SOCIAIS

É vedado ao discente usar inadequadamente as redes sociais em desrespeito à comunidade acadêmica e à própria Instituição.

15. REPRESENTANTES DE CLASSE

O representante de classe é o elo entre a turma e a faculdade do curso. É o responsável pelo diálogo ético e eficaz com a sua turma, administrando eventuais problemas, coletando informações e sugestões. Ele promove a integração do grupo, possibilitando a participação de todos seus colegas de sala nos assuntos acadêmicos, mobilizando-os para participação em atividades como eventos institucionais, palestras, visitas técnicas e cursos de extensão, dentre outras atividades pertinentes ao curso. O representante é o multiplicador das informações institucionais transmitidas pelos professores, diretores do curso e/ou administradores da faculdade. Tem papel fundamental na aproximação do corpo discente com a direção do curso, permitindo, assim, a contribuição dos alunos no aprimoramento das propostas pedagógicas.

Os representantes são eleitos por meio de voto aberto pela turma. A cada semestre, haverá uma reunião com o diretor e/ou coordenador da faculdade do curso para tratativas de assuntos acadêmicos.

Para se tornar um representante de classe, o candidato deve preencher os seguintes requisitos:

- Estar regularmente matriculado;
- Ter boa percepção da classe como um todo;
- Ter boa postura, ser disciplinado e participar assiduamente das aulas;
- Ser ético e imparcial (distinguir os anseios pessoais das solicitações da turma);
- Saber ouvir a opinião dos demais colegas;
- Saber dirimir eventuais conflitos;
- Ser responsável, criativo e ter espírito de liderança;
- Exercer a cidadania;
- Ser comprometido em suas tarefas;
- Possuir conduta adequada aos valores da Universidade;
- Transmitir as informações solicitadas pela coordenação e professores aos demais colegas.

16. RESERVA DE SALAS

Solicitações de reserva de salas, durante a semana ou aos sábados, para ocasiões extraordinárias como reuniões, grupos de estudos, ensaios, atividades e execução de trabalhos acadêmicos de professores e alunos devem ser encaminhadas diretamente à coordenação do curso.

17. SIMULADO DE ABANDONO DE ÁREA

De acordo com orientações do Corpo de Bombeiros e da Polícia Militar do Estado de São Paulo, toda instituição deve estabelecer os requisitos mínimos para elaboração, manutenção e revisão de um plano de emergência contra

incêndio, visando proteger a vida, o meio ambiente e o patrimônio, devendo também padronizar e afixar as plantas de risco de incêndio nas edificações a fim de facilitar o conhecimento dos alunos, professores e funcionários, bem como do público em geral.

O Departamento de Engenharia de Segurança do Trabalho da Universidade São Judas, com o objetivo de aprimorar o plano de emergência contra incêndio, organiza anualmente o simulado de abandono de área nos períodos matutino e noturno, em data preestabelecida pela Universidade. A São Judas conta com a colaboração e a participação de todos no simulado.

18. TROTE

De acordo com o Art. 1º, Inciso III da Constituição Federal, que trata da dignidade humana, é vedado aos discentes organizar e/ou praticar trote em estudantes ingressantes de forma desrespeitosa, de qualquer natureza, nas dependências da Universidade. Os infratores serão punidos de acordo com a legislação em vigor e o Regimento Geral da USJT.

19. ORIENTAÇÕES GERAIS

- Caso o início da aula atrase em virtude da ausência do professor, o inspetor de alunos verificará o motivo, após tolerância de 15 minutos. Enquanto isso, o aluno deve permanecer dentro da sala e aguardar novas orientações.
- Não é permitida a permanência de alunos nos corredores da Universidade durante os horários de aulas e provas, bem como sentar-se no chão de corredores e rampas.
- É proibida a permanência de alunos nas escadas de emergência. Utilize o local apenas para a rota de fuga.
- Não é permitido retirar mesas e cadeiras das salas de aulas. Caso necessite, solicite a presença de um inspetor de alunos.
- É proibida a permanência de acompanhantes em salas de aula e nas

dependências reservadas aos alunos.

- É proibido comer e/ou beber em auditórios, laboratórios e estúdios.
- A Portaria 6 (Rua Marcial, 161) está liberada para entrada e saída de alunos durante o período de aulas. Por ser uma portaria de acesso restrito, o aluno deverá apresentar a carteira estudantil para ter o acesso liberado.

INFORMAÇÕES ACADÊMICAS, ADMINISTRATIVAS E FINANCEIRAS, REGIDAS DE ACORDO COM O CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EDUCACIONAIS (CONTRATO DE MATRÍCULA)

Com o objetivo de melhor orientar os alunos sobre os procedimentos acadêmicos, apresentamos, a seguir, importantes instruções da Universidade São Judas Tadeu.

1. SOLICITAÇÕES

Todas e quaisquer solicitações dos alunos da USJT relativa a atos da vida acadêmica deverão ser requeridas mediante protocolo na Central de Atendimento ao Aluno (CAA) ou por meio do SOL (Sistema On-line), dependendo da ocorrência. Caso os pedidos na CAA sejam realizados por terceiros, será exigida procuração simples, inclusive aos pais e ao cônjuge, desde que o aluno seja maior de idade.

A consulta ao andamento da solicitação poderá ser feita por meio do SOL, do autoatendimento ou do telefone (11) 2799-1677 (Call Center).

Os documentos requeridos e não retirados no prazo improrrogável de noventa dias serão inutilizados, devendo o interessado fazer nova solicitação e pagamento, salvo exceção (diplomas).

2. MATRÍCULA

Os regimes de matrícula adotados são o seriado anual e o modular semestral.

No modular semestral, a estrutura curricular baseia-se em módulos integradores de disciplinas individualizadas.

2.1. Procedimentos de matrícula

O requerimento de matrícula, presencial e/ou on-line, é parte integrante do Contrato de Prestação de Serviços Educacionais.

Para efetivar a matrícula, o aluno ingressante (calouro) deverá:

- Assinar o Contrato de Prestação de Serviços Educacionais e o requerimento de matrícula;
- Apresentar, impreterivelmente, documentação comprobatória de conclusão do Ensino Médio e demais documentos especificados no Edital do Vestibular/Processo Seletivo;
- Apresentar comprovante de pagamento da primeira parcela da semestralidade ou da anuidade.

Os alunos veteranos farão a matrícula por meio do SOL, desde que não haja impedimento financeiro, acadêmico ou judicial. A validação do contrato se dará por meio do aceite online mais o pagamento referente à primeira parcela da mensalidade do ano ou do semestre.

2.1.1. Eventuais e futuros aproveitamentos, trancamentos e cancelamento(s) de disciplina(s) não refletem no valor pago a título de matrícula, devendo esta ser sempre paga de forma integral.

2.1.2. Os calouros, salvo os que ingressam pelo processo seletivo para transferência, obtenção de novo título, reingresso e reopção de curso, estão obrigados a se matricular em todas as disciplinas do período ou módulo ofertado, sendo possível, todavia, o seu aproveitamento e/ou trancamento, nos moldes previstos no Regimento Geral da Universidade São Judas Tadeu.

2.1.3. Caso o aluno não realize o pagamento da matrícula, a Universidade se reserva o direito de rescindir o contrato e realizar a cobrança dos valores devidos administrativa e/ou judicialmente.

2.2. Rematricula

A cada período (fevereiro ou julho), é obrigatória a confirmação da matrícula pelo aluno por meio do SOL, conforme datas estabelecidas no calendário acadêmico anual ou semestral.

2.3. Anulação de matrícula

Será considerada nula, por ato da Pró-Reitoria Acadêmica, de pleno direito e a qualquer tempo, a matrícula realizada de forma ilícita e irregular, sem a apresentação dos documentos descritos no Edital do Vestibular/Processo Seletivo, ou que contrarie a Lei de Diretrizes e Bases da Educação (Lei n.º 9.394/1996), independentemente do deferimento do pedido, do preenchimento da matrícula online ou da assinatura do presente contrato – que será rescindido.

Caso haja cancelamento da matrícula *ex officio*, antes do início do ano letivo, a Universidade realizará a devolução da primeira parcela paga. Caso o período letivo já esteja em curso, a Universidade está autorizada a reter, no máximo, 10% (dez por cento) do valor da mensalidade vigente à ocasião do cancelamento da matrícula.

2.4. Anulação de oferta de turma/curso

O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da USJT poderá anular, *a posteriori*, a oferta de qualquer turma com menos de 35 (trinta e cinco) alunos. Nesse caso, os alunos poderão fazer nova opção, respeitadas as vagas disponíveis.

Considerando que a viabilidade econômico-financeira para instalação e início do curso depende do número de matrículas realizadas, a USJT poderá não oferecer o curso cujo número de matrículas seja inferior ao número de vagas iniciais constantes do Edital do Processo Seletivo. Assim, a Instituição não se obriga a instalar os cursos em oferta no caso de não preenchimento de vagas. Não sendo oferecido o curso, o valor total correspondente à taxa de inscrição acrescido do valor correspondente à matrícula, pagos pelo candidato, serão integralmente devolvidos.

No caso de significativa diminuição do número de alunos ou de não formação de turmas nos ciclos/séries subsequentes dos cursos já iniciados, os alunos não serão prejudicados na continuidade e conclusão do curso, sendo-lhes asseguradas as condições necessárias para o prosseguimento.

2.5. Abandono de curso

O aluno veterano que não efetuar a matrícula ou interromper o curso sem solicitar trancamento de matrícula nos prazos previstos pelo calendário acadêmico terá sua situação caracterizada como abandono de curso e poderá retornar somente por meio de novo processo seletivo ou da Central de Outras Captações - COC, devendo ser classificado de acordo com o número de vagas. Não é assegurado ao aluno o reingresso no currículo anteriormente em curso.

2.6. Trancamento de matrícula

É um ato legal que autoriza o aluno de graduação a suspender temporariamente as atividades escolares.

2.6.1. O trancamento de matrícula poderá ser realizado no prazo máximo de dois anos ou quatro semestres para cursos de bacharelado e de licenciatura e de dois semestres para cursos tecnológicos, incluindo o semestre da solicitação do trancamento – e prorrogável uma única vez, por igual período, a pedido do aluno (por meio de protocolo). Caso não retorne aos estudos após o prazo fixado no trancamento, o aluno perderá o vínculo com a USJT.

2.6.2. O trancamento de matrícula para os alunos matriculados nos cursos com currículo anual deverá ser solicitado, por meio de protocolo, até 30/9/2016, conforme calendário acadêmico 2016 anual.

2.6.3. O trancamento de matrícula para os alunos matriculados nos cursos com currículo semestral deverá ser solicitado, por meio de protocolo, até 30/5/2016 (veteranos), conforme calendário acadêmico 2016/1; e até 21/11/2016 (veteranos), conforme calendário acadêmico 2016/2.

2.6.4. O aluno que solicitar trancamento de matrícula deverá pagar a mensalidade até o mês do pedido, exceto se o trancamento ocorrer até o dia 8 (oito) do mês de referência. Neste caso, deverá pagar as mensalidades até o mês anterior ao pedido, com exceção dos meses de janeiro (regimes anual e semestral) e julho (regime semestral), que se referem ao pagamento da matrícula.

2.6.5. Não existe, na USJT, trancamento parcial de matrícula.

2.6.6. Em caso de alteração curricular, o trancamento de matrícula não assegura ao aluno o reingresso no currículo que cursava, devendo o discente realizar as adaptações necessárias.

2.6.7. Caso seja extinto ou esteja em extinção o curso no qual o aluno teve a matrícula trancada será possibilitado a ele, em seu retorno, a reopção ou a transferência interna para outro curso, conforme normas vigentes.

2.6.8. Os períodos de trancamento de matrícula não são considerados para integralização curricular.

2.6.9. Os alunos calouros não poderão solicitar trancamento de matrícula, apenas desistência por meio de protocolo na CAA.

2.7. Destrancamento de matrícula

É o retorno do aluno aos estudos temporariamente suspensos por meio de trancamento de matrícula. As inscrições de destrancamento de matrícula deverão ser realizadas, pela internet, no portal www.usjt.br, e mediante pagamento da taxa correspondente, conforme datas especificadas no calendário acadêmico e no Edital do Processo Seletivo/COC para preenchimento de vagas.

É possível solicitar o destrancamento, transcorrido o primeiro semestre letivo do período de trancamento, no prazo fixado pelo Edital, se o módulo desejado estiver sendo ofertado pela Universidade.

Os alunos que efetuarem o destrancamento de matrícula após o início do semestre letivo assumirão o ônus da ausência nos dias letivos transcorridos.

2.8. Cancelamento de matrícula

É a cessação total do vínculo do aluno com a USJT.

O cancelamento voluntário (desistência) de matrícula ocorrerá:

- Por transferência para outra Instituição de Ensino Superior;
- Por expressa manifestação da vontade do aluno, via protocolo na Central de Atendimento ao Aluno (CAA).

O cancelamento de matrícula por ato administrativo ocorrerá:

- Em decorrência de motivos disciplinares;
- Por não comprovação, a qualquer momento, da conclusão do Ensino Médio ou por apresentação de documentos exigidos para a matrícula comprovadamente fraudulentos;
- Se o aluno não renovar a matrícula no prazo estabelecido no calendário acadêmico para aquele período letivo.

2.8.1. As solicitações de cancelamento de matrícula poderão ser realizadas a qualquer momento, desde que observadas as cláusulas do Contrato de Matrícula.

2.8.2. O pedido de cancelamento formal do curso será aceito somente mediante protocolo na Central de Atendimento ao Aluno (CAA) e o aluno deverá pagar a mensalidade até o mês do pedido, exceto se o cancelamento ocorrer até o dia 8 (oito) do mês de referência. Nesse caso, deverá pagar as mensalidades até o mês anterior ao pedido, com exceção dos meses de janeiro (regimes anual e semestral) e julho (regime semestral), que se referem ao pagamento da matrícula.

2.8.3. O valor referente à matrícula somente será devolvido quando houver desistência formal (por escrito) do aluno na Central de Atendimento ao Aluno (CAA) das Unidades e antes do início das aulas. Se o pagamento da matrícula for efetuado em cheque, a devolução será concretizada somente após a regular compensação do mesmo.

2.8.4. No caso de desistência do curso logo após a efetivação e consequente aceitação da matrícula, o aluno terá direito à devolução do valor pago referente à matrícula, desde que formalize e protocole o pedido de devolução na Central de Atendimento ao Aluno (CAA). A quantia integral será devolvida se o pedido for protocolado até o último dia útil antes do início do semestre letivo. Caso o pedido seja feito após o começo do semestre, 70% do valor será devolvido – se o protocolo for aberto antes do início das aulas. Após o início das aulas, não há devolução da taxa de matrícula.

2.8.5. O aluno calouro que cancelar a matrícula formalmente, antes do início do ano letivo, poderá retirar a documentação entregue na matrícula, mediante solicitação na Central de Atendimento ao Aluno (CAA). Caso não sejam retirados dentro do prazo, os documentos serão descartados após noventa dias da data da desistência. Após o início do ano letivo, os documentos não serão devolvidos.

2.8.6. A não entrega de documentos faltantes para a realização da matrícula poderá acarretar o cancelamento desta e ocasionar o impedimento da solicitação de serviços e documentos, conforme datas estipuladas no requerimento assinado pelo aluno no ato da matrícula, além de impedir o acesso ao SOL.

2.8.7. O aluno que cancelar a matrícula formalmente, durante o semestre letivo, deixará de ser aluno da USJT e somente poderá retornar por meio de novo processo seletivo ou da COC (Central de outras Captações), e será classificado de acordo com o número de vagas, não sendo assegurado o reingresso no currículo que cursava.

3. MENSALIDADES

Os boletos devem ser impressos mensalmente por meio do sistema de acesso

restrito ao aluno – SOL, por meio de equipamentos conectados à internet, já que não há envio físico pela USJT. Desse modo, a alegação de falta de recebimento do mencionado boleto não será causa justificadora de atraso ou não pagamento.

O pagamento de boletos das matrículas e das mensalidades deve ser efetuado exclusivamente em redes bancárias até o seu vencimento (compensação nacional). Após o vencimento, deverão ser pagos diretamente no Banco Santander.

O atraso no pagamento de parcela da semestralidade escolar acarretará multa sobre o valor da parcela, atualização monetária do período e juros de mora diários.

3.1. Pagamentos efetuados por DOC, TED ou depósito bancário não são reconhecidos pelo sistema da USJT, portanto orientamos todos os alunos a não utilizarem esses recursos.

3.2. Para evitar quaisquer eventualidades, o aluno deverá manter sob sua guarda os respectivos comprovantes de pagamento das parcelas, tendo em vista que os pagamentos são efetuados pelo sistema bancário.

4. TAXAS DE SERVIÇO

Nos casos em que o aluno solicitar serviços específicos (segunda via de documentos, declarações etc.) ou documentos via protocolo, poderá haver cobrança de taxa, cobrada juntamente com a parcela mensal de mensalidade/semestralidade, ou, ainda, dependendo do caso, por meio de boleto à parte disponibilizado no SOL.

Os valores dos serviços são reajustados anualmente e estão disponíveis para consulta no ato da solicitação.

5. APROVEITAMENTO DE ESTUDOS / DISPENSA DE DISCIPLINAS

5.1. A solicitação de aproveitamento de disciplinas deverá ser realizada até a data-limite para regularização de matrícula estabelecida no calendário acadêmico anual/semestral e formulada mediante requerimento protocolado na Central de Atendimento ao Aluno (CAA). A documentação para análise deverá ser entregue no ato da solicitação.

5.2. O aluno dispensado de alguma(s) disciplina(s) não terá abatimento no valor da anuidade/semestralidade, que será integral – visto que os cursos da USJT são ministrados pelos regimes anual e modular, e não pelo de créditos isolados.

6. MUDANÇA DE TURNO E DE UNIDADE

As mudanças de turno e de unidade serão autorizadas até o limite de vagas disponíveis e poderão ser solicitadas das seguintes formas:

- Calouros: no ato da matrícula ou quando o aluno estiver regularmente matriculado, por meio de protocolo via SOL e após devida autorização do diretor da faculdade.
- Veteranos: mediante protocolo via SOL e após devida autorização do diretor da faculdade.

6.1. A solicitação de mudança de turno e de unidade deverão ser realizadas via SOL.

6.2. A solicitação não implica transferência automática; cabe ao aluno aguardar a resposta da Universidade.

6.3. A permuta entre alunos poderá ser realizada mediante protocolo na Central de Atendimento ao Aluno (CAA) até a data de regularização de matrícula estabelecida no calendário acadêmico.

7. MUDANÇA DE TURMA

A distribuição dos alunos entre as turmas, independentemente da Unidade, atende a critérios pedagógicos e de equalização.

7.1. A mudança de turma deverá ser solicitada pelo aluno mediante protocolo via SOL até a data de regularização de matrícula estabelecida no calendário acadêmico, e será deferida ou não pelo diretor da faculdade mediante disponibilidade de vaga.

7.2. A solicitação não implica transferência automática; cabe ao aluno aguardar a resposta da Universidade.

7.3. Permuta entre alunos poderá ser realizada mediante protocolo na Central de Atendimento ao Aluno (CAA) até a data de regularização de matrícula estabelecida no calendário acadêmico.

8. REOPÇÃO DE CURSO

De acordo com as diretrizes fixadas pelo Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (CEPE), o aluno de um dos cursos da USJT poderá solicitar matrícula em curso diverso do iniciado desde que haja vaga no novo curso pretendido, cuja verificação ocorrerá após a matrícula dos demais alunos regulares.

As solicitações de reopção de curso (mudança de curso) serão aceitas da seguinte forma:

- Calouros: no ato da matrícula ou quando o aluno estiver regularmente matriculado por meio de protocolo na Central de Atendimento ao Aluno (CAA), mediante a existência de vaga.
- Veteranos: pelo portal **www.usjt.br**, mediante pagamento da taxa correspondente, de acordo com as datas estipuladas no Edital do Processo Seletivo/COC para preenchimento de vagas.

Deferido o pedido, o aluno deverá pagar as mensalidades do curso de destino a partir do mês seguinte à solicitação, sem direito à restituição de eventuais diferenças de mensalidades anteriores e sem a obrigação de pagamento por

diferenças a maior, exceto se a transferência ocorrer nos meses de janeiro e julho, referentes à matrícula. Neste último caso, pagará a mensalidade do curso de destino a partir da matrícula com direito à restituição de diferença ou a obrigação do pagamento das diferenças.

8.1. É de competência da Universidade, por meio de setor específico (COC), proceder ao aproveitamento dos estudos realizados pelo aluno em casos de pedidos de reopção de curso.

9. RETORNO

Os alunos que interromperam o curso sem realizar o trancamento de matrícula, cuja situação acadêmica foi caracterizada como abandono, somente poderão retornar por meio de novo processo seletivo ou COC e serão classificados de acordo com o número de vagas do curso pretendido.

9.1. É de competência do aluno, por meio de protocolo específico, solicitar na Central de Atendimento ao Aluno (CAA) o aproveitamento dos estudos realizados dentro do prazo estabelecido pela Universidade (consulte o item “Aproveitamento de estudos”) até a data de regularização da matrícula estabelecida no calendário acadêmico.

10. OBTENÇÃO DE NOVO TÍTULO

As inscrições para obtenção de novo título serão pela internet, no portal **www.usjt.br**, mediante pagamento da taxa correspondente e entrega da documentação necessária na Central de Atendimento ao Aluno (CAA) da Unidade Mooca, conforme datas determinadas no Edital do Processo Seletivo/COC para preenchimento de vagas.

11. TRANSFERÊNCIAS DE

ALUNOS DE OUTRAS IES PARA A UNIVERSIDADE SÃO JUDAS

As inscrições para a transferência de alunos regulares de Instituições de Ensino Superior nacionais ou estrangeiras para a USJT serão aceitas para cursos afins, se houver vaga, e deverão ser realizadas no portal **www.usjt.br**, mediante pagamento da taxa correspondente e devida entrega da documentação necessária na Central de Atendimento ao Aluno (CAA) da Unidade Mooca, conforme datas determinadas no calendário acadêmico e no Edital do Processo Seletivo/COC para preenchimento de vagas.

As transferências *ex officio* serão aceitas em qualquer época, independentemente do número de vagas, conforme legislação vigente.

12. ADAPTI INGRESSANTE

Todos os ingressantes dos cursos semestrais de graduação devem cursar o Adapti Ingressante, que é uma atividade online obrigatória com a finalidade de aprimorar os conhecimentos dos alunos ou sanar suas deficiências nas disciplinas do Ensino Médio, como Língua Portuguesa, Matemática, Biologia, Física, Química, História, Geografia, Filosofia e Sociologia. Essas disciplinas são divididas em quatro trilhas, agrupadas de acordo com a natureza de cada curso.

O programa, ofertado na modalidade Ensino a Distância, é realizado com a utilização de uma plataforma de atividade adaptativa individual, que propõe atividades diferentes para cada aluno a partir dos índices de acerto e de erro nas tarefas de aprendizagem.

A carga horária do Adapti é de 192 h/a (cento e noventa e duas horas/aula), e contabilizada entre as atividades complementares (os alunos devem cumprir as demais atividades obrigatórias constantes da grade curricular do curso).

O Adapti Ingressante ocorre a partir de uma avaliação prévia do aluno (processo seletivo/vestibular), e propõe interações de acordo com as habilidades necessárias para que cada aluno possa ter melhor rendimento no curso es-

colhido.

Para alunos ingressantes pelo Enem, por transferência ou por obtenção de novo título, o próprio sistema indica questões para medir o conhecimento e, a partir das respostas, designa interações para aprimorar o conhecimento de cada aluno.

Essa mensuração de desempenho é usada para traçar um mapa de conteúdo do Ensino Médio em que o aluno precisa se reciclar, cruzando as disciplinas, de modo que consiga avançar simultaneamente em cada uma delas.

Não haverá custo para o aluno que realizar o nivelamento no semestre de ingresso. Caso não realize a atividade nesse período ou seja reprovado, deverá arcar com uma taxa para realizá-la em semestre posterior. O valor poderá ser consultado no contrato de matrícula.

Ainda como atividade de nivelamento, ressalta-se a oferta de diversos cursos oferecidos pelo Departamento de Cursos de Extensão (DCEX), como de informática, entre outros.

13. EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA - EAD

A Educação a Distância é uma modalidade de educação formal caracterizada pelo distanciamento físico e temporal entre os sujeitos – professores, tutores e alunos –, em que as tecnologias da informação e da comunicação são utilizadas como meios de compartilhar o conhecimento.

Nesse sentido, o aluno possui flexibilidade para escolher o dia, o horário e o local mais adequado para realizar os seus estudos. O acesso ao conteúdo das disciplinas permanece disponível 24 horas por dia.

O Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA) é o espaço virtual no qual o aluno realiza uma ou algumas disciplinas do seu curso e acessa todos os materiais e recursos disponibilizados, além de estabelecer relações com seus colegas, professores e tutores. O aluno conta com uma equipe multidisciplinar preparada para orientá-lo em relação às questões tecnológicas, educacionais ou outras que possam surgir.

As atividades ocorrem dentro de um semestre e os alunos do regime anual também têm a oportunidade de cursá-las caso a carga horária da disciplina EaD seja equivalente à carga horária da disciplina anual.

O envio das atividades pelo aluno e as datas das provas seguem calendário específico disponibilizado na plataforma para consulta. A realização das provas é presencial e agendada aos sábados.

O acesso ao AVA é feito pelo caminho SOL > Educação a Distância > Disciplinas a Distância.

Para mais informações, consulte o Manual do EaD, disponível no portal da Universidade: www.usjt.br/arquivos/2016/guia-do-aluno-ead-2016-1.pdf.

14. ESTÁGIO, ATIVIDADES COMPLEMENTARES, PRÁTICAS EDUCACIONAIS, PROJETOS APLICADOS, PROJETOS INTERDISCIPLINARES, MONOGRAFIAS E TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO

14.1. Todos os alunos devidamente matriculados na USJT deverão cumprir as atividades complementares de acordo com o estabelecido para cada curso.

14.2. Alunos aprovados em todas as disciplinas do currículo e que não cumprirem as atividades curriculares do curso, inclusive o estágio, não poderão colar grau.

Os alunos deverão retornar à Universidade para cumprir essa exigência, sem a necessidade de se adaptar a novos currículos, desde que o curso esteja ativo nos órgãos competentes e que respeite a legislação vigente.

Para regularizar as atividades complementares é necessário abrir um protoco-

lo na Central de Atendimento ao Aluno (CAA), realizar o pagamento da taxa de serviço e entregar os comprovantes das atividades complementares para análise da coordenação.

14.3. Alunos reprovados no último semestre/ano que não entregarem o relatório do estágio supervisionado obrigatório não estarão formados, devendo, portanto, solicitar, por meio de protocolo na Central de Atendimento ao Aluno (CAA) das Unidades, a sua entrega, realizar o pagamento da taxa de serviço e entregar o relatório ao coordenador de estágio em período preestabelecido via protocolo.

14.4. Alunos reprovados no último semestre/ano deverão pagar o valor integral da matrícula e 15% das mensalidades pelo trabalho de conclusão de curso até o mês em que forem considerados aprovados pelo sistema.

14.5. Todas as atividades curriculares (estágios, monografias, atividades complementares etc.) têm regulamentação própria. Em caso de dúvida, os coordenadores dos cursos deverão ser consultados.

Os estágios realizados pelos alunos da USJT são sempre supervisionados e de dois tipos:

- **Estágio supervisionado obrigatório** é uma atividade curricular obrigatória prevista na grade curricular do curso, que visa o aprendizado, o exercício e as práticas profissionais do aluno. Sem a realização do estágio e a respectiva entrega do relatório, o aluno não estará apto a colar grau;

- **Estágio supervisionado** é aquele que propicia experiências práticas na linha de formação do estagiário, visando a complementação do ensino e da aprendizagem recebida em sala, embora não faça parte do currículo como atividade obrigatória (para mais informações, ver o item “Central de Carreiras e CIEE” deste Manual).

Tanto para o estágio supervisionado obrigatório quanto para o estágio supervisionado o aluno deverá entregar ao coordenador de estágio um relatório de atividades. Os alunos serão convocados pela Central de Carreiras, em data oportuna, para realizar o preenchimento.

Para verificar os prazos e datas, os alunos deverão consultar os coordenadores de estágio.

Todos os procedimentos de estágio, modelos de convênio e de contrato, termo aditivo e a relação dos coordenadores responsáveis estão à disposição no portal USJT, *link* Estágio: www.usjt.br/central-de-carreira-estagio.

15. TRABALHOS ACADÊMICOS

Para a elaboração de trabalhos acadêmicos de qualquer natureza, o aluno deverá observar as regras previstas em lei sobre propriedade intelectual e se basear nas orientações recebidas pelos professores, sendo vedado ao discente copiar, integral ou parcialmente, textos e obras literárias, artísticas, científicas, técnicas ou culturais de quaisquer fontes sem a devida citação da origem.

A constatação da ocorrência de plágio ou de comercialização (compra e/ou venda) de trabalhos acadêmicos poderá acarretar ao aluno sanção administrativa prevista no Regimento Geral da Universidade São Judas Tadeu, além das implicações criminais previstas no artigo 184 do Código Penal, sem prejuízo da responsabilização por danos no âmbito civil.

16. CALENDÁRIO ACADÊMICO

O ano letivo compreende um período anual ou dois períodos semestrais regulares, a se iniciarem de acordo com os calendários acadêmicos, publicados anualmente pela Pró-Reitoria Acadêmica.

O aluno poderá consultar os calendários no portal da USJT nos *links*:

- Calendário acadêmico anual

www.usjt.br/arquivos/2016/calendario-escolar-anual.pdf

- Calendário acadêmico semestral

www.usjt.br/arquivos/2016/calendario-escolar-semestral.pdf

17. HORÁRIO DAS AULAS

Período matutino: das 8h10 às 11h50, com intervalo das 9h50 às 10h10.

Obs.: em cursos anuais com mais de 20 aulas semanais, nos dias em que houver o quinto e o sexto horários, as aulas poderão iniciar às 7h20 e terminar às 12h40.

Período vespertino: das 14h30 às 18h, com intervalo das 16h10 às 16h20.

Período noturno: das 19h10 às 22h40, com intervalo das 20h50 às 21h.

Obs.: os cursos anuais com mais de 20 aulas semanais poderão ter aulas aos sábados, com início às 7h20 e término às 17h20. As turmas de dependências especiais terão horários específicos durante a semana ou aos sábados.

18. FREQUÊNCIA/AVALIAÇÃO

18.1. É obrigatória a frequência dos alunos às aulas (Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional - Lei n.º 9.394, de 20/12/1996, art. 47, § 3º).

18.2. A avaliação do rendimento escolar é feita por disciplina, incidindo sobre a frequência e o aproveitamento.

18.3. Os percentuais de frequência exigidos dizem respeito às disciplinas de todos os cursos, inclusive àquelas cursadas em regime de dependência.

18.4. Não haverá abono de faltas referentes a períodos de paralisação de aulas motivada por alunos, porquanto não há amparo legal.

18.5. De acordo com o parecer CNE n.º 336/2000, não há amparo legal para o abono de faltas de estudantes que, com base em suas convicções religiosas, deixem de comparecer às aulas em certos dias da semana. Sendo assim, caso faltarem às aulas, receberão falta.

18.6. O aluno que tiver nota anulada por fraude receberá nota zero naquela avaliação, sem prejuízo das sanções regimentais.

18.7. Todo aluno convocado e matriculado em Órgão de Formação de Reserva que seja obrigado a faltar às suas atividades civis por força de exercício ou manobras terá suas faltas abonadas para todos os efeitos (Lei n.º 4.375, de 17/8/1964, art. 60, § 4º - Lei do Serviço Militar, com a redação dada pelo Decreto-Lei n.º 715, de 30/7/1969). As ausências deverão ser justificadas pela autoridade militar (Decreto n.º 57.654, de 20/1/1966, art. 195, § 4º, regulador da Lei n.º 4.375/1964).

18.8. De acordo com o Regimento Geral da Universidade São Judas Tadeu, será aprovado na disciplina o aluno que alcançar média não inferior a seis e tiver frequência não inferior a 75% das aulas e atividades desenvolvidas nos regimes presenciais, exceto nas disciplinas de Educação a Distância, se houver.

O limite de faltas por disciplina será considerado da seguinte forma:

REGIME ANUAL

CARGA HORÁRIA	N.º MÁXIMO DE FALTAS POR DISCIPLINA/ANO
40 (1 h/a semanal)	10
80 (2 h/a semanais)	20
120 (3 h/a semanais)	30
160 (4 h/a semanais)	40
200 (5 h/a semanais)	50
240 (6 h/a semanais)	60
280 (7 h/a semanais)	70
320 (8 h/a semanais)	80
360 (9 h/a semanais)	90

REGIME SEMESTRAL

CARGA HORÁRIA	N.º MÁXIMO DE FALTAS POR DISCIPLINA/SEMESTRE
40 (2 h/a semanais)	10
80 (4 h/a semanais)	20
120 (6 h/a semanais)	30
160 (8 h/a semanais)	40

19. ABONO DE FALTAS E APD (ASSISTÊNCIA PEDAGÓGICA DOMICILIAR) - COMPENSAÇÃO DE AUSÊNCIA ÀS AULAS

Salvo o caso previsto no item 18.7 deste Manual, a legislação em vigor não prevê abono de faltas. A lei somente admite compensação de ausência às aulas nos termos do Decreto-Lei n.º 1.044/69 e da Lei n.º 6.202/75.

19.1. Problemas de saúde e licença-maternidade (Decreto-Lei n.º 1.044, de 21/10/1969 e Lei n.º 6.202, de 17/4/1975)

Os alunos com problemas de saúde e as alunas gestantes deverão solicitar, por meio do SOL, o cumprimento das suas atividades escolares na própria residência (exercícios domiciliares) **enquanto estiverem afastados das suas atividades escolares, ou em até três dias úteis após o término do afastamento**, a fim de que suas ausências às aulas sejam compensadas. Os trabalhos de compensação de ausência referem-se às faltas e não substituem trabalhos e provas perdidas no período de afastamento. As faltas somente serão compensadas se os trabalhos forem considerados satisfatórios.

Deverá ser anexado à solicitação o atestado médico contendo as datas de início e término do afastamento.

A USJT arroga-se o direito de recusar solicitações fora de prazo, após o período de afastamento do aluno.

19.2. Para requerer trabalhos de compensação de ausência, o afastamento deve ser, no mínimo, de sete dias letivos.

19.3. Os demais casos, como períodos curtos de ausência às aulas, encontram-se amparados pelos 25% de faltas.

19.4. Todos os atestados e comprovantes serão averiguados. A utilização de meios fraudulentos para requerer compensação de ausência pode implicar sanções disciplinares previstas no Regimento da USJT.

19.5. Tão logo seja deferido o pedido de compensação de ausência, o aluno deverá retirar os temas de trabalho na Central de Atendimento ao Aluno (CAA) e entregá-los, prontos, dentro do prazo de 15 dias corridos.

19.6. O aluno que ainda estiver dentro do período de afastamento poderá entregar os temas em 15 dias corridos após a convalescência. Os demais devem entregar os trabalhos em 15 dias corridos após a retirada.

20. SUSPENSÃO DE AULAS E PROVAS

As aulas somente poderão ser suspensas em dias de provas oficialmente previstas e marcadas nos calendários acadêmicos da USJT. Quaisquer outras avaliações deverão ser realizadas dentro do horário normal de aula do próprio professor, sem prejuízo das demais aulas do dia.

20.1. A suspensão de aulas ou de provas é de competência do diretor de faculdade, com autorização da Reitoria.

21. SISTEMA DE AVALIAÇÃO DOS REGIMES ANUAL, SEMESTRAL E EAD

O processo de avaliação da aprendizagem para todos os cursos de graduação da USJT inclui, como regra principal para aprovação, o disposto no Regimento Geral, o qual estabelece que será aprovado o aluno que alcançar média não inferior a seis em disciplinas de qualquer modalidade e tiver frequência não inferior a 75% (setenta e cinco por cento) nas aulas e nas atividades desenvolvidas nos regimes presenciais.

21.1 Sistema de avaliação anual

Cada disciplina terá uma nota por semestre, obtida por meio de diferentes avaliações escolares.

Obrigatoriamente, haverá, no mínimo, uma prova por disciplina e por semestre, marcada pelo coordenador do curso e realizada nos períodos determinados pelo calendário acadêmico. O aluno que obtiver média anual seis por disciplina e frequência não inferior a 75% nas aulas e atividades desenvolvidas será considerado aprovado.

Cálculo da média anual: pesos: nota do primeiro semestre – peso quatro somada à nota do segundo semestre – peso seis, dividido por dez.

REGIME ANUAL
$\frac{N1 \times 4 + N2 \times 6}{10}$

N1: nota do 1º semestre – peso 4

N2: nota do 2º semestre – peso 6

21.2 Sistema de avaliação semestral

Cada disciplina terá uma nota por semestre, obtida por meio de diferentes avaliações escolares.

Haverá, no mínimo, uma prova por disciplina e por semestre, marcada pelo coordenador do curso e realizada nos períodos determinados pelo calendário acadêmico. O aluno que obtiver média semestral seis por disciplina e frequência não inferior a 75% nas aulas e atividades desenvolvidas será considerado aprovado.

REGIME SEMESTRAL
Zero a nove no conteúdo teórico/prático
Zero a um no conteúdo do Projeto Interdisciplinar/Projeto Aplicado
Zero a meio no ADAPTI
Média máxima: dez pontos

A nota da prova substitutiva dos cursos semestrais será considerada de zero a dez.

21.3 Sistema de avaliação das disciplinas EaD

A cada semestre letivo são distribuídos dez pontos por disciplina. Para ser aprovado, o aluno precisa alcançar, no mínimo, seis pontos.

A distribuição é feita da seguinte maneira:

Primeira etapa – total: cinco pontos:

- Uma atividade: zero a dois pontos;
- Uma prova presencial: de zero a três pontos.

Segunda etapa – total: cinco pontos:

- Uma atividade: zero a dois pontos;
- Uma prova presencial: de zero a três pontos;

Prova substitutiva presencial: de zero a dez pontos.

21.4. Para os cursos anuais, poderá haver uma prova substitutiva após a realização das provas oficiais do segundo semestre, no período determinado pelo calendário acadêmico, a qual substituirá a média final, caso seja superior. A nota da substitutiva anual será constituída pela nota da prova substitutiva ou pela composição da nota da prova substitutiva e por outras avaliações realizadas anteriormente, de acordo com normas emanadas pelos conselhos de faculdade.

21.5. Para os cursos semestrais, poderá haver uma prova substitutiva por semestre, nos períodos determinados pelo calendário acadêmico, a qual substituirá a média final, caso seja superior. A nota da substitutiva semestral será constituída pela nota da prova substitutiva ou pela composição da nota da prova substitutiva e por outras avaliações realizadas anteriormente, de acordo com normas emanadas pelos conselhos de faculdade.

21.6. As disciplinas exclusivamente práticas, definidas e regulamentadas como tais pelos colegiados de curso e aprovadas pelos conselhos de faculdade, poderão estar isentas de provas (inclusive da substitutiva).

21.7. Para disciplinas que possuem prova substitutiva:

21.7.1. Os alunos que não obtiverem a média mínima para a aprovação seis estarão automaticamente inscritos para a realização da prova substitutiva;

21.7.2. Os alunos que, mesmo aprovados, desejarem realizar a prova substitutiva, deverão inscrever-se, nos períodos previstos pelos calendários acadêmicos, por meio do Sistema On-line (SOL).

21.8. Ao professor é obrigatória a apresentação das provas em sala de aula, devidamente corrigidas. Todas as questões deverão ser comentadas e analisadas pelo professor, a fim de que os alunos possam dirimir em sala todas as dúvidas referentes à prova realizada.

21.9. De acordo com o projeto pedagógico, cada curso poderá estabelecer outras formas de avaliação, desde que sejam aprovadas pelos colegiados de curso e pelos conselhos de faculdade.

22. PROVAS ESPECIAIS

Os pedidos de provas especiais deverão ser solicitados pelo aluno, presencialmente, na Central de Atendimento ao Aluno (CAA).

22.1. Serão deferidos os pedidos dos alunos para provas especiais nos seguintes casos:

1. Aluno assistido pelo regime de exercícios domiciliares (Decreto-Lei n.º 1.044/69);
2. Aluna gestante (Lei n.º 6.202/75);
3. Aluno impedido de realizar prova por motivo de falecimento de familiares;
4. Aluno cujas provas regulares e as das disciplinas de que é dependente coincidam em dia e hora.

Os pedidos de prova especial por motivos diversos dos acima citados serão encaminhados para análise da Diretoria.

Nos casos 1, 2 e 3 os alunos deverão requerer a prova especial em até um dia útil após a data da prova perdida.

No caso 4, os alunos deverão requerer a prova especial em até três dias úteis após a publicação dos horários de provas.

Os alunos com dispensa médica prolongada, que ultrapasse a data para a solicitação, poderão requerer a prova especial em até um dia útil após a sua convalescença.

22.2. Deverá constar no atestado médico, obrigatoriamente, o período de afastamento das atividades.

22.3. Todos os atestados médicos serão averiguados. A utilização de meios fraudulentos para requerer prova especial implicará em sanções disciplinares previstas no Regimento da USJT.

22.4. Não há remarcação de prova especial.

23. REGIME DE DEPENDÊNCIA E REPROVAÇÃO

Dependências são disciplinas pendentes de ciclos ou séries anteriores, não cumpridas ou cumpridas sem aproveitamento (reprovações).

De acordo com o número de disciplinas pendentes, criam-se duas situações:

1. O aluno que for reprovado em até três disciplinas do(s) ciclo(s) ou série(s) anterior(es) poderá matricular-se no ciclo ou série subsequente e pagará a mensalidade do novo ciclo ou da nova série acrescida da(s) taxa(s) de dependência, conforme o número de disciplinas que vier a cursar neste regime no semestre letivo. As taxas estabelecidas para os alunos que cursarem dependências são as seguintes:

a) A cada dependência (DP) matriculada, será cobrado 15% (quinze por cento) do valor do curso;

b) Nos casos de matrícula em até três DPs, concomitantemente com a sua mensalidade, será cobrada a seguinte porcentagem:

- Primeira DP – 15% (quinze por cento) sobre o valor de matrícula
- Segunda DP – 15% (quinze por cento) sobre o valor de matrícula
- Terceira DP – 10% (dez por cento) sobre o valor de matrícula

Curso anual/DP anual

A cobrança das disciplinas será realizada em dez parcelas dentro do ano vigente, nos boletos de março a dezembro.

Curso anual/DP semestral

A cobrança das disciplinas será realizada em quatro parcelas dentro do semestre vigente, nos boletos das parcelas três a seis. A precificação será baseada no valor de dez mensalidades, que serão diluídas em quatro parcelas na modalidade mencionada acima.

Curso semestral/DP semestral

A cobrança das disciplinas será realizada em quatro parcelas dentro do semestre vigente, nos boletos das parcelas três a seis.

2. Se o aluno tiver mais de três disciplinas em dependência, será considerado automaticamente reprovado. Não se trata, neste caso, de dependência, e sim de reprovação, e o aluno deverá matricular-se no próximo semestre ou ano, no ciclo ou na série que estiver sendo ofertado(a), cursar as disciplinas pendentes e pagar a mensalidade integral do período ou módulo em que está matriculado. Caso o aluno tenha mais de seis dependências, deverá pagar a mensalidade integral (desde que não ultrapasse 100%) acrescida da taxa de dependência, referente às disciplinas pertinentes ao ciclo ou série anterior que vir a cursar.

23.1. As disciplinas em que o aluno obteve aprovação anterior não precisarão ser cursadas novamente.

23.2. A matrícula nas turmas de dependências poderá ser feita no ato da matrícula regular pelo SOL, conforme datas estabelecidas nos calendários acadêmicos.

23.3. As matrículas em dependências são realizadas por disciplina. O trancamento de tais matrículas deve ser efetuado na Central de Atendimento ao Aluno (CAA), mediante protocolo, nas datas previstas nos calendários acadêmicos.

23.4. As mensalidades das dependências do(s) ciclo(s) ou série(s) anterior(es) (cursos anuais ou semestrais) serão cobradas por disciplina, sendo 15%

do valor da mensalidade normal do curso de fevereiro a dezembro (cursos anuais) ou, para os cursos semestrais, no primeiro semestre, de fevereiro a junho, ou no segundo semestre, de agosto a dezembro. Na hipótese de o aluno matricular-se em três dependências no mesmo ano/semestre, serão cobrados 40% da mensalidade pelas três. Essa regra de cobrança não se aplica a alunos reprovados no(a) último(a) ciclo/série do curso.

23.5. Os alunos reprovados no(a) último(a) ciclo/série do curso estarão automaticamente matriculados nas disciplinas pendentes do(a) último(a) ciclo/série, após a realização da matrícula. Neste caso, o aluno pagará a matrícula integral e 15% da mensalidade por disciplina de fevereiro a dezembro (cursos anuais) ou de fevereiro a junho ou agosto a dezembro (cursos semestrais), limitando a mensalidade do último módulo a 100%. Caso haja, ainda, dependências de módulos anteriores a serem cursadas, deverá realizar a matrícula à parte, por disciplina, de acordo com especificado no item anterior, conforme as regras de cobrança dessas disciplinas. A saber, de acordo com o Contrato de Prestação de Serviços Educacionais, cláusula VII:

Parágrafo Décimo Sexto - Se o CONTRATANTE se matricular para cursar apenas disciplina(s) em dependência, hipótese que ocorre unicamente com os(as) alunos(as) que ficaram reprovados(as) na última série ou ciclo do respectivo curso, arcará com as taxas de dependência e matrícula integral que tiver que cursar para obter seu diploma, inclusive na hipótese de estágio.

Parágrafo Décimo Sétimo - Considerando-se que o regime do curso é seriado ou seriado modular e que, portanto, não existem séries ou ciclos especiais para se cursar apenas uma ou algumas das disciplinas curriculares do período ou módulo, se o CONTRATANTE ficar reprovado em séries ou ciclos anteriormente cursados, deverá arcar com o pagamento integral da mensalidade do período ou módulo em que ora está se matriculando.

23.6. As referidas disciplinas poderão também ser cursadas em turmas especiais, quando oferecidas pelo curso no qual o aluno está matriculado, desde que haja, no mínimo, 25 (vinte e cinco) alunos por turma.

23.7. Os alunos deverão cursar as dependências em horário diverso do da turma regular. Não sendo possível, deverá cursá-las após concluído o último módulo/série do curso.

23.8. O aluno que desejar cursar as dependências no ano/semestre seguinte à conclusão de todas as disciplinas regulares estará isento do pagamento de tais disciplinas (de fevereiro a dezembro – anual ou por semestre), sendo cabível somente o pagamento do valor integral da matrícula.

23.9. Compete ao coordenador de curso deferir ou não os pedidos dos alunos de mudança de uma turma para outra, desde que haja vagas, a fim de cursarem dependências, respeitados os prazos estabelecidos nos calendários acadêmicos para regularização de matrícula. Sendo deferido o pedido, o coordenador de curso deverá indicar, obrigatoriamente, a nova turma na qual o aluno será matriculado.

23.10. O aluno reprovado no curso anual que for obrigado a se adaptar a um novo currículo estará isento de pagamento das disciplinas pendentes das séries anteriores (obrigatórias) geradas devido à adaptação curricular. Caso tranque a matrícula dessas disciplinas ou seja reprovado por nota ou por falta, deverá pagá-las normalmente e elas passarão a ter peso de dependência. O aluno que deixar para cursar essas disciplinas no ano seguinte à conclusão de todas as disciplinas regulares estará isento do pagamento de tais disciplinas (de fevereiro a dezembro), porém pagará o valor integral da matrícula.

23.11. O aluno reprovado no curso semestral que for obrigado a se adaptar a um novo currículo estará isento de pagamento das disciplinas pendentes dos ciclos anteriores (obrigatórias) geradas devido à adaptação curricular. Caso tranque a matrícula dessas disciplinas ou seja reprovado por nota ou por falta, deverá pagá-las normalmente e elas passarão a ter peso de dependência. O aluno que deixar para cursar essas disciplinas no semestre seguinte à conclusão de todas as disciplinas regulares estará isento do pagamento de tais disciplinas (de fevereiro a junho e/ou de agosto a dezembro), porém pagará o valor integral da matrícula.

23.12. O aluno cuja mensalidade estiver isenta do pagamento de disciplinas pendentes por mudança curricular e trancar a matrícula sem tê-las cursado

continuará com a isenção do pagamento de tais disciplinas quando retornar à USJT. Se ao retornar houver a necessidade de nova adaptação curricular, continuará isento do pagamento das disciplinas pendentes (de ciclos ou séries anteriores). Caso o aluno obtenha novas dependências, as disciplinas serão cobradas de acordo com as regras estabelecidas.

23.13. Será vedada a matrícula em dependência quando ocorrer sobreposição de horário com o curso regular.

24. MONITORIA

A monitoria é um apoio oferecido para auxiliar os alunos regularmente matriculados no curso de graduação. Tem por finalidade promover a cooperação entre os discentes no processo de ensino-aprendizagem, em benefício da superação de dúvidas e dificuldades nas disciplinas, compreendendo atribuições auxiliares e complementares à atividade acadêmica, sob a supervisão de um professor responsável.

Sua importância é promover ações para a diminuição e/ou a eliminação das dificuldades apresentadas pelos alunos, aprimorando, assim, as formas de estudo com apoio presencial.

O quadro de monitores é composto por alunos selecionados por meio de processo seletivo, privilegiando os alunos com excelentes notas e com disponibilidade para atuar no plantão de dúvidas, além de desenvoltura na comunicação.

Os alunos que desejarem atuar como monitores deverão estar atentos ao processo seletivo divulgado pela coordenação do curso e nos editais periodicamente publicados.

25. COLAÇÃO DE GRAU

É ato oficial realizado em sessão solene e pública, de caráter obrigatório, em dia e horário previamente fixados, sob a presidência do Reitor ou de seu delegado. Na cerimônia, é atribuído o grau (bacharel, licenciado ou tecnólogo) aos alunos dos cursos de graduação.

O aluno que, por quaisquer motivos, não comparecer à cerimônia de colação de grau oficial não será considerado formado e, portanto, não terá direito ao diploma. Nesse caso, deverá protocolar na Central de Atendimento ao Aluno (CAA) uma solicitação de colação de grau especial. A partir da segunda solicitação haverá cobrança de taxa de serviço. Nesses casos, somente o próprio aluno, com documento oficial e com foto original, ou um representante, munido de procuração simples com firma reconhecida, poderá retirar o diploma na Central de Atendimento ao Aluno (CAA).

A colação de grau é gratuita e totalmente desvinculada da tradicional festa de formatura, de caráter facultativo, cuja organização está a cargo dos alunos e/ou das comissões de formatura.

Para mais informações, consulte a página referente às cerimônias de colação de grau e à entrega de diploma no portal da Universidade: **www.usjt.br/colacao**.

26. DIPLOMAS E CERTIFICADOS

A USJT confere aos alunos os seguintes diplomas e certificados, de acordo com o curso concluído:

- Diploma: de cursos sequenciais superiores de formação específica, de graduação e de pós-graduação *stricto sensu*;
- Certificado: de pós-graduação *lato sensu* (especialização), de aperfeiçoamento e de extensão universitária.

Aos alunos que concluíram o primeiro ciclo dos cursos superiores de tecnologia será entregue uma certificação intermediária, com a finalidade de conferir a qualificação profissional de nível tecnológico. O aluno deverá solicitá-la por meio do SOL, a qualquer momento do semestre letivo.

27. CONCEITO PRELIMINAR DE CURSO - CPC E EXAME NACIONAL DE DESEMPENHO DOS ESTUDANTES - ENADE

O Conceito Preliminar de Curso - CPC é formado pelo conceito Enade, o conceito IDD (Indicador de Diferença dentre os Desempenhos Observado e Esperado) e as variáveis de insumos compostas por dados sobre o corpo docente do curso, obtidos do Censo da Educação Superior e por informações sobre a infraestrutura e recursos didático-pedagógicos obtidas do questionário do estudante do Enade.

O Exame Nacional de Desempenho dos Estudantes - Enade é componente curricular obrigatório aos cursos de graduação conforme determina a Lei n.º 10.861, de 14 de abril de 2004, e um importante instrumento de aferição e de promoção da qualidade para os cursos de graduação e para as políticas de educação superior do país.

O estudante selecionado que não realizar o exame não poderá solicitar certificado de conclusão de curso e/ou diploma enquanto não regularizar a sua situação no Enade.

CONCEITOS OBTIDOS PELA USJT NO CPC E NO ENADE DE ACORDO COM O ÚLTIMO CICLO AVALIATIVO:

CURSO DE GRADUAÇÃO	CICLO AVALIATIVO (2010/2015)	
	ENADE	CPC
ADMINISTRAÇÃO	3	3
ARQUITETURA	3	4
CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO	3	3
CIÊNCIAS BIOLÓGICAS (Bacharelado)	4	4
CIÊNCIAS BIOLÓGICAS (Licenciatura)	4	4
CIÊNCIAS CONTÁBEIS	3	3
CIÊNCIAS ECONÔMICAS	3	3
COMUNICAÇÃO SOCIAL (Publicidade e Propaganda)	2	2
DESIGN	3	3
DIREITO	3	3
EDUCAÇÃO FÍSICA (Bacharelado)	4	4
EDUCAÇÃO FÍSICA (Licenciatura)	5	4
ENGENHARIA CIVIL	4	4
ENGENHARIA DE COMPUTAÇÃO	4	4
ENGENHARIA DE PRODUÇÃO	3	4
ENGENHARIA ELÉTRICA	3	3

CURSO DE GRADUAÇÃO	CICLO AVALIATIVO (2010/2015)	
	ENADE	CPC
ENGENHARIA ELETRÔNICA	3	3
ENGENHARIA MECÂNICA	3	4
FARMÁCIA	3	4
FILOSOFIA (Bacharelado)	4	4
FILOSOFIA (Licenciatura)	5	4
FISIOTERAPIA	3	4
JORNALISMO	4	3
LETRAS (Bacharelado)	4	4
LETRAS (Licenciatura)	4	4
NUTRIÇÃO	2	3
PEDAGOGIA	5	5
PSICOLOGIA	3	4
SECRETARIADO EXECUTIVO	3	3
SISTEMAS DE INFORMAÇÃO	4	4
TURISMO	2	3

DÚVIDAS FREQUENTES

1) Onde eu posso verificar os currículos dos cursos de graduação?

Os currículos (disciplinas e a carga horária) de todos os cursos de graduação estão afixados nos quadros localizados no primeiro andar do Bloco E, na Unidade Mooca, e no térreo da Unidade Butantã. Também podem ser conferidos na página oficial da Instituição, no seguinte *link*: www.usjt.br/cursos/graduacao/curriculos_cursos/index.php.

2) Onde eu posso verificar a composição do quadro docente?

Na Biblioteca e/ou na Central de Atendimento ao Aluno (CAA) de ambas as Unidades e no *link* www.usjt.br/corpo_docente.php.

3) Onde eu posso verificar os horários das aulas?

Por meio do SOL ou do quadro “Horário das aulas”, afixado no segundo andar do Bloco D da Unidade Mooca ou na Biblioteca da Unidade Butantã.

4) Onde eu posso consultar o Estatuto e o Regimento Geral da Universidade São Judas Tadeu?

Na Biblioteca de ambas as Unidades ou no portal www.usjt.br.

5) Como devo requerer documentos (atestados, declarações, certificados e histórico escolar) ou solicitar desistência, trancamento de matrícula, transferência ou provas especiais?

Documentos, provas especiais e transferência de período e/ou unidade poderão ser solicitados por meio do Sistema On-line (SOL).

Exceções:

- Solicitações de desistência e trancamento de matrícula via Central de Atendimento ao Aluno (CAA), conforme calendário acadêmico;

- Pedidos de transferência de curso via COC, conforme Edital publicado no *site* www.usjt.br.

6) Como posso obter o boleto de mensalidade?

Você poderá imprimir o boleto por meio do Sistema On-line (SOL) ou solicitá-lo à Central de Atendimento ao Aluno (CAA).

7) Como devo proceder caso eu queira mudar de turma ou de turno?

A solicitação de mudança de turma ou de turno deve ser feita no SOL, nas datas previstas nos calendários acadêmicos.

8) Se eu for aprovado por nota, mas reprovado por falta, estarei aprovado na disciplina?

Não. Você estará reprovado. A avaliação do rendimento escolar é feita por disciplina, incidindo sobre a frequência e o aproveitamento; portanto, obtém aprovação na disciplina o aluno que obtiver média semestral igual ou superior a seis e frequência não inferior a 75% (setenta e cinco por cento) do total de horas aulas letivas.

9) Qual o limite de faltas a que tenho direito?

O aluno tem direito a se ausentar de 25% do total de aulas (ver tabelas dos regimes anual e semestral no item “Frequência/avaliação”).

10) Posso solicitar revisão de notas?

A revisão de notas somente poderá ser solicitada ao professor no ato da vista da prova, realizada em sala de aula.

11) Em quantas dependências eu posso ficar e ainda assim ser aprovado?

Para ser promovido de ciclo/série são permitidas, no máximo, três disciplinas pendentes referentes aos ciclos/séries anteriores.

12) Se eu não colar grau, serei considerado formado?

Não. O aluno que não participar da colação de grau oficial não será considerado formado e não poderá solicitar o diploma.

13) Se eu não participar do Exame Nacional de Desempenho dos Estudantes - Enade serei considerado concluinte?

Não. Caso você seja convocado e não compareça ao exame, ficará em situação irregular, não podendo colar grau nem solicitar certificado de conclusão do curso e/ou diploma até a regularização da situação no Enade.

14) Se eu trancar a matrícula, como devo proceder para retornar?

Conforme Edital da COC, ao término do período de trancamento (período máximo de dois semestres letivos) o aluno deverá realizar a inscrição para destrancar a matrícula. A inscrição é feita pela internet, por meio do portal

www.usjt.br, mediante pagamento de taxa e no prazo estabelecido pelo Edital para destrancamento de matrícula. A inscrição é encaminhada ao setor específico que analisa a vida acadêmica do aluno e informa em que currículo e módulo irá retornar, bem como eventuais pendências de módulos anteriores originadas por reprovações ou adaptações curriculares.

É possível solicitar o destrancamento após um semestre letivo do período de trancamento, se o módulo que desejado estiver sendo ofertado pela Universidade.

Vencido o prazo de permanência com a matrícula trancada, caso o aluno não retorne aos estudos sua situação será classificada como abandono.

15) Se eu cancelar o curso e quiser retornar, como devo proceder?

O cancelamento implica perda do vínculo com a Universidade, ou seja, você deixará de ser aluno da São Judas. Nesse caso, poderá retornar somente por meio de novo processo seletivo ou solicitar retorno via COC, por meio do portal www.usjt.br, mediante pagamento da taxa correspondente, conforme datas determinadas no Edital do Processo Seletivo/COC, de acordo com o número de vagas do curso pretendido.

DIREITOS E DEVERES DO CORPO DISCENTE

Constituem o corpo discente da USJT os alunos regularmente matriculados.

De acordo com o Regimento Geral da Universidade São Judas Tadeu,

1. São direitos dos membros do corpo discente:

- Participar das atividades programadas pela Universidade;
- Recorrer das decisões dos órgãos administrativos para a hierarquia superior;
- Receber orientação de curso, informação ocupacional e orientação profissional;
- Participar dos órgãos colegiados da Universidade, na forma prevista no Estatuto e no Regimento Geral da USJT.

Caso o aluno necessite de alguma orientação em determinado assunto, é assegurada a defesa de seus direitos, devendo encaminhar-se às seguintes esferas, na ordem citada:

- Assuntos escolares (matrícula, transferência, prova, revisão de nota ou média, horário de aula etc.): Central de Atendimento ao Aluno (CAA);
- Assuntos acadêmicos (ensino): coordenador do curso e diretor de faculdade;
- Assuntos disciplinares: coordenador do curso, diretor de faculdade e Pró-Reitoria Acadêmica;
- Assuntos financeiros: Gestão de Inadimplência;
- Assuntos comunitários: coordenador de curso e diretor de faculdade.

2. São deveres do corpo discente:

- Aplicar a máxima diligência no aproveitamento do ensino ministrado;
- Atender aos dispositivos regimentais no que se refere à organização didática e, especialmente, à frequência;
- Abster-se de praticar quaisquer atos que possam constituir perturbação da ordem, ofensa aos bons costumes, desrespeito ao corpo docente e

técnico-administrativo, às autoridades e à Universidade;

- Observar o regime disciplinar instituído no Regimento da Universidade e em normas complementares determinadas pelos colegiados superiores;
- Recolher, pontualmente, as mensalidades e taxas exigidas.

3. Regime disciplinar

O regime disciplinar da Universidade São Judas Tadeu objetiva garantir a integridade moral e física da comunidade universitária, a fim de assegurar o bom funcionamento acadêmico, bem como preservar os bens morais e patrimoniais institucionais, sempre pautado pelos princípios fundamentais da dignidade da pessoa humana, da ampla defesa e do contraditório, constitucionalmente consagrados.

Conforme previsto no Regimento Geral da USJT, será considerada infração disciplinar a ação, omissão ou quaisquer faltas cometidas nas dependências da Instituição ou nos locais de realização das atividades pedagógicas. Em casos de infração disciplinar, os fatos serão apurados pela Diretoria ou por comissão devidamente constituída, e aplicáveis as seguintes sanções disciplinares:

- Advertência;
- Suspensão;
- Desligamento.

A sanção disciplinar será aplicada com o devido conhecimento do discente e, quando se tratar de aluno menor de idade, será dada ciência aos responsáveis.

Caro aluno,

Esperamos ter colaborado para dirimir suas principais dúvidas. Caso não tenhamos esclarecido todas as informações pertinentes ao acadêmico ou referente aos órgãos administrativos, sinta-se à vontade para nos procurar pelos canais de atendimento.

Para conhecer melhor nossa infraestrutura, você pode fazer um *tour* virtual pelas Unidades Butantã e Mooca nos seguintes *links*:

www.usjt.br/tour-virtual/butanta

www.usjt.br/tour-virtual/mooca

Desejamos a todos os nossos alunos sucesso, êxito e grandes conquistas durante a jornada em nossa Instituição.

Universidade São Judas Tadeu